



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Cinarizina

Cinarizina Dosagem: 75 MG

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 0,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 5.100,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,3200 (unitário) / R\$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,3400 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ranbaxy Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,3400 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,3200 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CINARIZINA - RANBAXY Modelo/versão: 75MG Valor proposta: R\$ 0,4900 (unitário) R\$ 7.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:32:16	05.912.018/0001-83	R\$ 0,3500
02/03/2026 às 09:46:34	05.912.018/0001-83	R\$ 0,3200

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:27:04	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:29:04	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:45:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:50:08 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3400 e R\$ 0,3500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:50:09	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,3200.
Sistema	02/03/2026 às 09:50:09	O item 50 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:39:48	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:49:48.
Sistema	09/04/2026 às 15:42:12	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:52:12.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:29:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:45:08	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:45:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3400 e R\$ 0,3500.
02/03/2026 às 09:50:09	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:50:09	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:39:48	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3200.
09/04/2026 às 15:42:12	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Citalopram

Citalopram Dosagem: 20 MG

Quantidade:	60000	Valor estimado:	R\$ 0,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 6.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,0900 (unitário) / R\$ 5.400,0000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1050 (unitário) R\$ 6.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 6,8513 (unitário) R\$ 411.078,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1078 (unitário) R\$ 6.468,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: CITALOPRAM 20MG C/300CP GEN PRATI - 1256802720068 Valor proposta: R\$ 0,1078 (unitário) R\$ 6.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CITALOPRAM - RANBAXY Modelo/versão: 20MG Valor proposta: R\$ 5,2800 (unitário) R\$ 316.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2100 (unitário) R\$ 12.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CITTA/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2164 (unitário) R\$ 12.984,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: CITALOPRAM Valor proposta: R\$ 0,2164 (unitário) R\$ 12.984,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:30:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1498
02/03/2026 às 09:32:01	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1100
02/03/2026 às 09:32:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1398
02/03/2026 às 09:34:55	27.817.504/0001-55	R\$ 0,2100
02/03/2026 às 09:49:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1050

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:51:39	05.912.018/0001-83	R\$ 0,0900

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:28:07	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:30:07	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:48:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:21 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1078 e R\$ 0,1500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:53:22	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1050 e R\$ 0,0900.
Sistema	02/03/2026 às 09:53:22	O item 51 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:39:57	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:49:57.
Sistema	09/04/2026 às 15:42:19	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:52:19.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:30:07	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:48:21	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:48:21	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1078 e R\$ 0,1500.
02/03/2026 às 09:53:22	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:53:22	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:39:57	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0900.
09/04/2026 às 15:42:19	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Clonazepam

Clonazepam Dosagem: 2MG

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 0,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 600,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0400 (unitário) / R\$ 600,0000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ZILEPAM 2MG Valor proposta: R\$ 0,7561 (unitário) R\$ 11.341,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/ZILEPAM 2MG Modelo/versão: CX C/24BL X 20CP 1542301750311 Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CLONAZEPAM 2MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:30:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0699
02/03/2026 às 09:34:59	27.817.504/0001-55	R\$ 0,2000
02/03/2026 às 09:50:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0500

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:28:25	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:30:25	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:49:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:24 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,0700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:54:25	A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0500.
Sistema	02/03/2026 às 09:54:25	O item 52 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 15:53:50	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:03:50.
Sistema	09/04/2026 às 15:42:25	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:52:25.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:30:25	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:49:24	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:49:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,0700.
02/03/2026 às 09:54:25	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:54:25	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:53:50	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0400.
09/04/2026 às 15:42:25	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Clonazepam

Clonazepam Dosagem: 2,5MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 1,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 930,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,1250 (unitário) R\$ 1.062,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 14,6307 (unitário) R\$ 7.315,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,1400 (unitário) R\$ 1.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/CLONAZEPAM 25MG/ML Modelo/versão: CX C/200FR X 20ML GEN 1134301660022 Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500	

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:34:17	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8000
02/03/2026 às 09:54:59	00.802.002/0001-02	R\$ 2,1250
02/03/2026 às 09:57:59	67.729.178/0005-72	R\$ 2,1400

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:28:50	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:30:50	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:53:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:58 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,7000 e R\$ 2,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:58:59	A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,1250 e R\$ 2,1400.
Sistema	02/03/2026 às 09:58:59	O item 53 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:32:53	O item 53 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:32:53	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:42:53.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:30:50	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:53:58	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:53:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,7000 e R\$ 2,8000.
02/03/2026 às 09:58:59	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:58:59	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:32:48	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1250. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:32:53	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1400. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 15:32:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:42:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Colecalciferol

Vitamina D Concentração: 7.000 UI

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 5.100,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 0,1680 (unitário) / R\$ 5.040,0000 (total)			

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1917 (unitário) R\$ 5.751,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: DEFULL 7000 UI Valor proposta: R\$ 3,0294 (unitário) R\$ 90.882,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: neoquimica Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1680 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: VITAMINA D3 DEFULL Valor proposta: R\$ 0,1680 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2090 (unitário) R\$ 6.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: COLECALCIFEROL Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OHDE/EUROFARMA Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 110.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6829 (unitário) R\$ 20.487,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: SANY Valor proposta: R\$ 0,6829 (unitário) R\$ 20.487,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 31.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALTHAIA Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:31:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 09:31:44	60.146.737/0001-49	R\$ 1,0600
02/03/2026 às 09:34:11	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2299
02/03/2026 às 09:34:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2297
02/03/2026 às 09:34:16	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2296
02/03/2026 às 09:35:04	27.817.504/0001-55	R\$ 1,0000
02/03/2026 às 09:48:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1917
02/03/2026 às 09:51:52	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2090

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:29:22	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:31:22	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:47:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:51 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1680 e R\$ 0,2300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:52:52	A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2090 e R\$ 0,1917.
Sistema	02/03/2026 às 09:52:52	O item 54 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:02:23	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:12:23.
Sistema	09/04/2026 às 15:42:39	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:52:39.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:31:22	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:47:51	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:47:51	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1680 e R\$ 0,2300.
02/03/2026 às 09:52:52	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:52:52	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:02:23	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1680.
09/04/2026 às 15:42:39	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Dexametasona

Dexametasona Dosagem: 0,1%, Apresentação: Solução Oftálmica

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 8,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R\$ 1.674,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 8,3700 (unitário) / R\$ 1.674,0000 (total)			

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,3700 (unitário) R\$ 1.674,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: MAXIDEX Valor proposta: R\$ 8,3700 (unitário) R\$ 1.674,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 55

Nenhum lance foi registrado para o Item 55.

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:29:39	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:31:39	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:53:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:38 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 8,3700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:58:39	A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 09:58:39	O item 55 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:53:58	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:03:58.
Sistema	09/04/2026 às 15:42:47	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:52:47.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:31:39	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:53:38	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:53:38	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 8,3700.
02/03/2026 às 09:58:39	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:58:39	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:53:58	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,3700.
09/04/2026 às 15:42:47	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Dexametasona

Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R\$ 0,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,50 ML		R\$ 680,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,6250 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE (GENERICO) Valor proposta: R\$ 5,9636 (unitário) R\$ 23.854,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,9440 (unitário) R\$ 3.776,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE/DEXAMETASONA 4MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 25ML GEN 1108500320060 Valor proposta: R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 3.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 3.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: R-DEXAMETASONA SOL. INJ. 4MG/ML Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6497 (unitário) R\$ 2.598,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: GENERICO 1038700470029 Valor proposta: R\$ 3,2344 (unitário) R\$ 12.937,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENÉRICO/EUROFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,9308 (unitário) R\$ 35.723,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: DECADRON Valor proposta: R\$ 8,9308 (unitário) R\$ 35.723,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:32:21	07.752.236/0008-08	R\$ 1,0584
02/03/2026 às 09:32:21	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1988
02/03/2026 às 09:32:22	67.729.178/0005-72	R\$ 1,0583
02/03/2026 às 09:32:27	00.802.002/0001-02	R\$ 1,0573
02/03/2026 às 09:35:12	27.817.504/0001-55	R\$ 2,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:37:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9790
02/03/2026 às 09:37:08	67.729.178/0005-72	R\$ 1,0572
02/03/2026 às 09:37:20	07.752.236/0008-08	R\$ 1,0573
02/03/2026 às 09:44:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9780
02/03/2026 às 09:44:19	07.752.236/0008-08	R\$ 1,0562
02/03/2026 às 09:44:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9770
02/03/2026 às 09:44:35	07.752.236/0008-08	R\$ 1,0551
02/03/2026 às 09:46:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9760
02/03/2026 às 09:47:06	07.752.236/0008-08	R\$ 1,0540
02/03/2026 às 09:48:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9750
02/03/2026 às 09:48:54	07.752.236/0008-08	R\$ 1,0529
02/03/2026 às 09:48:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,9740
02/03/2026 às 09:49:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9730
02/03/2026 às 09:50:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,9720
02/03/2026 às 09:51:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9710
02/03/2026 às 09:52:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9700
02/03/2026 às 09:56:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,6250
02/03/2026 às 09:59:36	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9440
02/03/2026 às 09:59:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,6497

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:30:15	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:32:15	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:55:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:00:35 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,9700 e R\$ 0,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:00:36	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6497, R\$ 0,6250 e R\$ 0,9440.
Sistema	02/03/2026 às 10:00:36	O item 56 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:45:20	A etapa fechada foi reiniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 2,5000, R\$ 6,0000 e R\$ 8,9308, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:50:20 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:50:21	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:50:21	O item 56 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:51:09	O item 56 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 16:51:09	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 17:01:09.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:32:15	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:55:35	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:55:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,9700 e R\$ 0,9800.
02/03/2026 às 10:00:36	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:00:36	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:34:19	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6250. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:34:25	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6497. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 15:34:30	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9440. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 15:34:46	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9800. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 16:45:20	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 16:50:21	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 16:50:21	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:50:58	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,5000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:51:04	Fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.595.813/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:51:09	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,9308. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:51:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:42:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Dexclorfeniramina Maleato

Dexclorfeniramina Maleato Composição: Associada À Betametasona, Concentração: 2 Mg/ML + 0,25MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral Gotas

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 3,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML		R\$ 1.092,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R\$ 2,7494 (unitário) / R\$ 824,8200 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 8,9371 (unitário) R\$ 2.681,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONA (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 8,9371 (unitário) R\$ 2.681,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7494 (unitário) R\$ 824,8200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: cimed Valor proposta: R\$ 3,6036 (unitário) R\$ 1.081,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,3000 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 3,6400 (unitário) R\$ 1.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,3000 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 3,6400 (unitário) R\$ 1.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:46:42	56.081.482/0001-06	R\$ 3,3000
02/03/2026 às 09:46:46	09.315.996/0001-07	R\$ 3,2967
02/03/2026 às 09:50:36	39.749.232/0001-82	R\$ 3,3000
02/03/2026 às 09:57:01	09.315.996/0001-07	R\$ 2,7494

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:30:17	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:32:17	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:55:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:00:58 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,2967 e R\$ 3,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:00:59	A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,7494.
Sistema	02/03/2026 às 10:00:59	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	03/03/2026 às 08:16:46	Sr. Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 57. .
Pelo participante 09.315.996/0001-07	03/03/2026 às 09:00:21	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:21 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07.
Sistema	06/04/2026 às 16:06:55	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:16:55.
Sistema	09/04/2026 às 15:42:58	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:52:58.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 16:14	

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:32:17	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:55:58	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:55:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,2967 e R\$ 3,3000.
02/03/2026 às 10:00:59	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:00:59	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:16:46	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 57. .
03/03/2026 às 09:00:21	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:06:55	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,7494.
09/04/2026 às 15:42:58	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Diazepam

Diazepam Dosagem: 10MG

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 0,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0400 (unitário) / R\$ 200,0000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTIAZEPAM Valor proposta: R\$ 0,0970 (unitário) R\$ 485,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0450 (unitário) R\$ 225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTISA Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTISA Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:58:18	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0450
02/03/2026 às 09:58:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0400

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:31:13	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:33:13	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:33:13	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:01:57 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0500 e R\$ 0,0970 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:01:58	A etapa fechada do item 58 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0400 e R\$ 0,0450.
Sistema	02/03/2026 às 10:01:58	O item 58 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:43:09	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:53:09.
Sistema	09/04/2026 às 15:43:05	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:53:05.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:33:13	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:56:57	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:56:57	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0500 e R\$ 0,0970.
02/03/2026 às 10:01:58	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:01:58	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:43:09	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0400.
09/04/2026 às 15:43:05	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Diclofenaco

Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 700,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 0,0620 (unitário) / R\$ 620,0000 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0750 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: POLTAX Valor proposta: R\$ 1,0406 (unitário) R\$ 10.406,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10000	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0840 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/DICLOFENACO POTASSICO 50MG Modelo/versão: CX C/500CP REV GEN 1542302880030 Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10000	
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0620 (unitário) R\$ 620,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: SODIX Valor proposta: R\$ 0,0620 (unitário) R\$ 620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10000	

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:53:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0750
02/03/2026 às 09:56:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0840

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:32:02	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:34:02	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:52:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:57:50 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0620 e R\$ 1,0406 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:57:51	A etapa fechada do item 59 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0750 e R\$ 0,0840.
Sistema	02/03/2026 às 09:57:51	O item 59 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:02:31	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:12:31.
Sistema	09/04/2026 às 15:43:11	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:53:11.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:34:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:52:50	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:52:50	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0620 e R\$ 1,0406.
02/03/2026 às 09:57:51	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:57:51	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:02:31	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0620.
09/04/2026 às 15:43:11	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Diosmina

Diosmina Composição: Associada À Hesperidina, Concentração: 450mg + 50mg

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 9.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 76.742.349/0001-98, melhor lance: R\$ 0,4200 (unitário) / R\$ 8.400,0000 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,5311 (unitário) R\$ 10.622,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: DIOHESP Valor proposta: R\$ 2,1685 (unitário) R\$ 43.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5507 (unitário) R\$ 11.014,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC/BIOVARIXON 500MG Modelo/versão: CX C/6BL X 10CP REV 1039202090028 Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4200 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: COMP Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
47.647.493/0001-10 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4700 (unitário) R\$ 9.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: teuto Modelo/versão: teuto Valor proposta: R\$ 0,4700 (unitário) R\$ 9.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1,2650 (unitário) R\$ 25.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHÉ Modelo/versão: DIOSMIN 450 MG + 50 MG 30 CP REV Valor proposta: R\$ 1,2650 (unitário) R\$ 25.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,5317 (unitário) R\$ 10.634,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG C/60CPR VITAMEDIC Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 26.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4295 (unitário) R\$ 8.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA / BRAINFARMA Modelo/versão: FLAVONID 1558402540017 Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4950 (unitário) R\$ 9.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 16.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERIVASC/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4600 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENAFLON/TEUTO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: VITAMEDIC Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
60.794.433/0001-98 - VELMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HERTZ Modelo/versão: HERTZ Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6600 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4446 (unitário) R\$ 8.892,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: CX C/60 CPRS Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5100 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: DIOHESP 450+50MG CPR Valor proposta: R\$ 0,8362 (unitário) R\$ 16.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:35:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5994
02/03/2026 às 09:35:49	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5993
02/03/2026 às 09:35:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5987
02/03/2026 às 09:35:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5981
02/03/2026 às 09:35:54	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5980
02/03/2026 às 09:35:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5974
02/03/2026 às 09:35:59	04.372.020/0001-44	R\$ 0,5100
02/03/2026 às 09:35:59	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5968
02/03/2026 às 09:36:00	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5967
02/03/2026 às 09:36:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5961
02/03/2026 às 09:36:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5955
02/03/2026 às 09:36:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5954
02/03/2026 às 09:36:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5948
02/03/2026 às 09:36:12	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5947
02/03/2026 às 09:36:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5941
02/03/2026 às 09:36:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5935
02/03/2026 às 09:36:17	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5934
02/03/2026 às 09:36:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5928
02/03/2026 às 09:36:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5922
02/03/2026 às 09:36:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5916
02/03/2026 às 09:36:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5915
02/03/2026 às 09:36:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5909
02/03/2026 às 09:36:34	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5908
02/03/2026 às 09:36:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5902

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:36:39	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5901
02/03/2026 às 09:36:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5895
02/03/2026 às 09:36:44	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5894
02/03/2026 às 09:37:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5888
02/03/2026 às 09:37:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5887
02/03/2026 às 09:37:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5881
02/03/2026 às 09:37:29	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5880
02/03/2026 às 09:37:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5874
02/03/2026 às 09:37:34	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5873
02/03/2026 às 09:37:36	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5867
02/03/2026 às 09:37:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5861
02/03/2026 às 09:37:40	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5860
02/03/2026 às 09:37:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5854
02/03/2026 às 09:37:45	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5853
02/03/2026 às 09:37:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5847
02/03/2026 às 09:37:51	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5846
02/03/2026 às 09:38:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5840
02/03/2026 às 09:39:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5839
02/03/2026 às 09:39:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5833
02/03/2026 às 09:39:28	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5832
02/03/2026 às 09:39:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5826
02/03/2026 às 09:39:39	07.752.236/0008-08	R\$ 0,4295
02/03/2026 às 09:39:47	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5825
02/03/2026 às 09:39:51	27.817.504/0001-55	R\$ 0,8100
02/03/2026 às 09:39:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5819
02/03/2026 às 09:39:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5813
02/03/2026 às 09:39:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5807
02/03/2026 às 09:40:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5806
02/03/2026 às 09:40:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5800
02/03/2026 às 09:40:19	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5794
02/03/2026 às 09:40:21	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5793
02/03/2026 às 09:40:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5787
02/03/2026 às 09:40:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5781

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:40:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5780
02/03/2026 às 09:40:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5774
02/03/2026 às 09:40:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5768
02/03/2026 às 09:40:31	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5767
02/03/2026 às 09:40:35	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5761
02/03/2026 às 09:40:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5755
02/03/2026 às 09:40:37	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5754
02/03/2026 às 09:40:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5748
02/03/2026 às 09:40:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5742
02/03/2026 às 09:40:42	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5741
02/03/2026 às 09:40:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5735
02/03/2026 às 09:40:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5729
02/03/2026 às 09:40:47	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5728
02/03/2026 às 09:40:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5722
02/03/2026 às 09:40:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5716
02/03/2026 às 09:40:53	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5715
02/03/2026 às 09:40:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5709
02/03/2026 às 09:40:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5703
02/03/2026 às 09:40:58	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5702
02/03/2026 às 09:41:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5696
02/03/2026 às 09:41:02	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5690
02/03/2026 às 09:41:03	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5689
02/03/2026 às 09:41:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5683
02/03/2026 às 09:41:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5677
02/03/2026 às 09:41:09	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5676
02/03/2026 às 09:41:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5670
02/03/2026 às 09:41:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5664
02/03/2026 às 09:41:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5663
02/03/2026 às 09:41:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5657
02/03/2026 às 09:41:19	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5651
02/03/2026 às 09:41:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5650
02/03/2026 às 09:41:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5644
02/03/2026 às 09:41:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5638

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:41:25	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5637
02/03/2026 às 09:41:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5631
02/03/2026 às 09:41:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5625
02/03/2026 às 09:41:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5624
02/03/2026 às 09:41:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5618
02/03/2026 às 09:41:35	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5612
02/03/2026 às 09:41:36	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5611
02/03/2026 às 09:41:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5605
02/03/2026 às 09:41:40	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5599
02/03/2026 às 09:41:41	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5598
02/03/2026 às 09:41:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5592
02/03/2026 às 09:41:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5586
02/03/2026 às 09:41:47	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5585
02/03/2026 às 09:41:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5579
02/03/2026 às 09:41:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5573
02/03/2026 às 09:41:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5572
02/03/2026 às 09:41:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5566
02/03/2026 às 09:41:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5560
02/03/2026 às 09:41:58	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5559
02/03/2026 às 09:42:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5553
02/03/2026 às 09:42:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5547
02/03/2026 às 09:42:03	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5546
02/03/2026 às 09:42:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5540
02/03/2026 às 09:42:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5534
02/03/2026 às 09:42:08	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5533
02/03/2026 às 09:42:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5527
02/03/2026 às 09:42:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5521
02/03/2026 às 09:42:13	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5520
02/03/2026 às 09:42:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5514
02/03/2026 às 09:42:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5513
02/03/2026 às 09:42:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5507
02/03/2026 às 09:42:31	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5506
02/03/2026 às 09:42:31	58.676.108/0001-89	R\$ 0,4950

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:42:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5500
02/03/2026 às 09:42:36	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5499
02/03/2026 às 09:42:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5493
02/03/2026 às 09:42:49	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5492
02/03/2026 às 09:42:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5486
02/03/2026 às 09:42:55	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5485
02/03/2026 às 09:43:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5479
02/03/2026 às 09:43:05	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5478
02/03/2026 às 09:43:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5472
02/03/2026 às 09:43:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5471
02/03/2026 às 09:43:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5465
02/03/2026 às 09:43:28	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5464
02/03/2026 às 09:43:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5458
02/03/2026 às 09:43:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5457
02/03/2026 às 09:43:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5451
02/03/2026 às 09:43:57	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5450
02/03/2026 às 09:43:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5444
02/03/2026 às 09:44:03	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5443
02/03/2026 às 09:44:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5437
02/03/2026 às 09:44:03	60.146.737/0001-49	R\$ 0,6600
02/03/2026 às 09:44:08	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5436
02/03/2026 às 09:44:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5430
02/03/2026 às 09:44:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5429
02/03/2026 às 09:44:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5423
02/03/2026 às 09:44:20	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5422
02/03/2026 às 09:44:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5416
02/03/2026 às 09:44:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5415
02/03/2026 às 09:44:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5409
02/03/2026 às 09:44:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5408
02/03/2026 às 09:44:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5402
02/03/2026 às 09:44:46	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5401
02/03/2026 às 09:44:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5395
02/03/2026 às 09:44:51	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5394

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:44:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5388
02/03/2026 às 09:44:56	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5387
02/03/2026 às 09:45:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5381
02/03/2026 às 09:45:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5380
02/03/2026 às 09:45:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5374
02/03/2026 às 09:45:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5373
02/03/2026 às 09:45:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5367
02/03/2026 às 09:45:12	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5366
02/03/2026 às 09:45:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5360
02/03/2026 às 09:45:17	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5359
02/03/2026 às 09:45:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5353
02/03/2026 às 09:45:22	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5352
02/03/2026 às 09:45:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5346
02/03/2026 às 09:45:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5345
02/03/2026 às 09:45:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5339
02/03/2026 às 09:45:33	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5338
02/03/2026 às 09:45:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5332
02/03/2026 às 09:45:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5331
02/03/2026 às 09:45:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5325
02/03/2026 às 09:45:44	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5324
02/03/2026 às 09:45:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5318
02/03/2026 às 09:45:49	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5317
02/03/2026 às 09:45:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5311
02/03/2026 às 09:50:49	49.648.233/0001-94	R\$ 0,4600
02/03/2026 às 09:52:00	42.441.595/0001-60	R\$ 0,4446
02/03/2026 às 09:59:44	76.472.349/0001-98	R\$ 0,4200

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:33:43	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:35:43	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:01:54 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4295 e R\$ 0,4700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:01:55	A etapa fechada do item 60 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4200.
Sistema	02/03/2026 às 10:01:55	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 76.472.349/0001-98	03/03/2026 às 08:17:13	Sr. Fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 76.472.349/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 60, 79..
Sistema para o participante 76.472.349/0001-98	03/03/2026 às 10:18:00	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:00 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 76.472.349/0001-98.
Sistema	06/04/2026 às 16:07:20	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:17:20.
Sistema	09/04/2026 às 15:43:17	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:53:17.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:35:43	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:56:54	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:56:54	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4295 e R\$ 0,4700.
02/03/2026 às 10:01:55	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:01:55	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:17:13	Fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 76.472.349/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 60, 79..
06/04/2026 às 16:07:20	Fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 76.472.349/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4200.
09/04/2026 às 15:43:17	Fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 76.472.349/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Dipirona sódica

Dipirona Sódica Dosagem: 500MG

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 11.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,1100 (unitário) / R\$ 11.000,0000 (total)			

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1398 (unitário) R\$ 13.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GREEN PHARMA Modelo/versão: GREEN PHARMA (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,4396 (unitário) R\$ 43.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GREENPHARMA Modelo/versão: GREENPHARMA Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1498 (unitário) R\$ 14.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI/DIPIRONA SODICA 500MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP GEN 1256800410037 Valor proposta: R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: VITAMEDIC Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1249 (unitário) R\$ 12.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: DIPIRONA 500MG C/200CP GEN PRATI - 1256800410029 Valor proposta: R\$ 0,1249 (unitário) R\$ 12.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1123 (unitário) R\$ 11.230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256800410029 Valor proposta: R\$ 0,4427 (unitário) R\$ 44.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GREENPHARMA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GREENPHARMA Modelo/versão: GREENPHARMA Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1975 (unitário) R\$ 19.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GREENPHARM Modelo/versão: GEN DIPIRONA 500MG CPR Valor proposta: R\$ 0,1975 (unitário) R\$ 19.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:43:47	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1188
02/03/2026 às 09:43:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1498
02/03/2026 às 09:43:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1398
02/03/2026 às 10:11:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1123

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:41:31	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:43:31	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:43:31	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:07:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:07 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1100 e R\$ 0,1200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:12:08	A etapa fechada do item 61 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1123.
Sistema	02/03/2026 às 10:12:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 61. Fornecedor (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 0,1100 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:08 do dia 02/03/2026.
Sistema	02/03/2026 às 10:17:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 61 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 10:17:09	O item 61 está encerrado.
Sistema	02/03/2026 às 10:17:09	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 61. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 17.472.278/0001-64.
Sistema para o participante 17.472.278/0001-64	03/03/2026 às 08:17:35	Sr. Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 61. .
Pelo participante 17.472.278/0001-64	03/03/2026 às 09:21:34	Bom dia, solicitamos desclassificação para o item, pois o valor está abaixo tornando o mesmo inexequível para empresa, pedimos escusas pelo ocorrido e aguardamos deferimento.
Pelo participante 17.472.278/0001-64	03/03/2026 às 09:21:42	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:42 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	03/03/2026 às 17:51:13	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 80. .
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	03/03/2026 às 17:51:25	O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 81.706.251/0001-98	04/03/2026 às 08:36:16	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:36:16 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 81.706.251/0001-98	04/03/2026 às 08:38:12	Bom dia Prezados, não participamos do item 79, poderia verificar por gentileza? Obrigado.
Sistema	06/04/2026 às 16:05:13	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:15:13.
Sistema	09/04/2026 às 15:43:25	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:53:25.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:43:31	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:07:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:07:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1100 e R\$ 0,1200.
02/03/2026 às 10:12:08	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:12:08	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,1100.
02/03/2026 às 10:17:09	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
02/03/2026 às 10:17:09	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:17:35	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 61. .
03/03/2026 às 09:21:42	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 finalizou o envio de anexo.
03/03/2026 às 14:53:20	Fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1100. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 17:51:13	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 80. .
04/03/2026 às 08:36:16	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:05:13	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1100.
09/04/2026 às 15:43:25	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Dipirona sódica

Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 0,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML		R\$ 3.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,4630 (unitário) / R\$ 2.315,0000 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: DIPIFARMA Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTISA Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
60.891.382/0001-12 - ATAMEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,7600 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: INJETÁVEL Valor proposta: R\$ 0,7600 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5200 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5308 (unitário) R\$ 2.654,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMACE/DIPIFARMA 500MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML 1108500180048 Valor proposta: R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5599 (unitário) R\$ 2.799,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: teuto Modelo/versão: teuto Valor proposta: R\$ 0,5940 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIPIFARMA/FARMACE Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Teuto Modelo/versão: Teuto Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5900 (unitário) R\$ 2.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: GEN C/100/ MS 1018600360022 Valor proposta: R\$ 0,5900 (unitário) R\$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,5400 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: R-DIPIRONA (G) 500MG/ML INJ 2MI Valor proposta: R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,5908 (unitário) R\$ 2.954,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: 1018600360022 Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,6699 (unitário) R\$ 3.349,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: DIPIRONA 1GR 2ML GENERICO SANTISA CX/100AMP - 1018 Valor proposta: R\$ 3,3365 (unitário) R\$ 16.682,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4856 (unitário) R\$ 2.428,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: DIPIFARMA 1108500180048 Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
61.812.902/0001-17 - NEXXA FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5907 (unitário) R\$ 2.953,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,5625 (unitário) R\$ 2.812,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Farmace - Dipifarma - 1108500180048 Modelo/versão: Farmace - Dipifarma - 1108500180048 Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4802 (unitário) R\$ 2.401,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4630 (unitário) R\$ 2.315,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: DIPIFARMA Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4720 (unitário) R\$ 2.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIPIFARMA/ FARMACE Modelo/versão: DIPIFARMA Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6700 (unitário) R\$ 3.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:46:09	00.656.468/0001-39	R\$ 0,5457
02/03/2026 às 09:46:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6799
02/03/2026 às 09:46:15	09.315.996/0001-07	R\$ 0,5899
02/03/2026 às 09:46:15	12.418.191/0001-95	R\$ 0,5700
02/03/2026 às 09:46:20	09.315.996/0001-07	R\$ 0,5699
02/03/2026 às 09:46:20	12.418.191/0001-95	R\$ 0,5400
02/03/2026 às 09:46:26	60.146.737/0001-49	R\$ 0,6700
02/03/2026 às 09:47:04	61.812.902/0001-17	R\$ 0,5994
02/03/2026 às 09:47:05	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6699
02/03/2026 às 09:47:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5940
02/03/2026 às 09:47:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,5939

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:47:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5451
02/03/2026 às 09:47:15	00.656.468/0001-39	R\$ 0,5327
02/03/2026 às 09:47:20	60.675.696/0001-88	R\$ 0,5938
02/03/2026 às 09:47:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,5753
02/03/2026 às 09:47:56	30.888.187/0001-72	R\$ 0,5646
02/03/2026 às 09:48:12	17.472.278/0001-64	R\$ 0,5400
02/03/2026 às 09:48:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5394
02/03/2026 às 09:48:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,5321
02/03/2026 às 09:48:39	30.888.187/0001-72	R\$ 0,5640
02/03/2026 às 09:48:47	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5800
02/03/2026 às 09:48:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5394
02/03/2026 às 09:49:21	00.656.468/0001-39	R\$ 0,5280
02/03/2026 às 09:49:24	12.418.191/0001-95	R\$ 0,5200
02/03/2026 às 09:49:26	00.656.468/0001-39	R\$ 0,5113
02/03/2026 às 09:49:38	09.315.996/0001-07	R\$ 0,5639
02/03/2026 às 09:49:46	30.888.187/0001-72	R\$ 0,5625
02/03/2026 às 09:49:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5315
02/03/2026 às 09:49:47	61.812.902/0001-17	R\$ 0,5937
02/03/2026 às 09:49:51	09.315.996/0001-07	R\$ 0,5624
02/03/2026 às 09:49:54	60.675.696/0001-88	R\$ 0,5932
02/03/2026 às 09:49:59	61.812.902/0001-17	R\$ 0,5931
02/03/2026 às 09:50:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5600
02/03/2026 às 09:50:01	09.315.996/0001-07	R\$ 0,5599
02/03/2026 às 09:50:04	60.675.696/0001-88	R\$ 0,5926
02/03/2026 às 09:50:05	61.812.902/0001-17	R\$ 0,5925
02/03/2026 às 09:50:10	60.675.696/0001-88	R\$ 0,5920
02/03/2026 às 09:50:10	61.812.902/0001-17	R\$ 0,5919
02/03/2026 às 09:50:15	60.675.696/0001-88	R\$ 0,5914
02/03/2026 às 09:50:16	61.812.902/0001-17	R\$ 0,5913
02/03/2026 às 09:50:20	60.675.696/0001-88	R\$ 0,5908
02/03/2026 às 09:50:21	61.812.902/0001-17	R\$ 0,5907
02/03/2026 às 09:51:58	32.743.242/0001-61	R\$ 0,5200
02/03/2026 às 09:52:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5194

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:56:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5107
02/03/2026 às 09:56:39	00.656.468/0001-39	R\$ 0,5069
02/03/2026 às 09:56:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,5107
02/03/2026 às 09:57:11	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5500
02/03/2026 às 09:57:32	12.418.191/0001-95	R\$ 0,5000
02/03/2026 às 09:57:55	00.656.468/0001-39	R\$ 0,4995
02/03/2026 às 09:58:03	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5444
02/03/2026 às 10:01:15	02.816.696/0001-54	R\$ 0,4990
02/03/2026 às 10:01:20	00.656.468/0001-39	R\$ 0,4901
02/03/2026 às 10:01:22	02.816.696/0001-54	R\$ 0,4896
02/03/2026 às 10:01:22	07.752.236/0008-08	R\$ 0,4985
02/03/2026 às 10:01:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5438
02/03/2026 às 10:01:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5388
02/03/2026 às 10:01:26	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5342
02/03/2026 às 10:01:26	00.656.468/0001-39	R\$ 0,4891
02/03/2026 às 10:01:27	02.816.696/0001-54	R\$ 0,4886
02/03/2026 às 10:01:27	00.656.468/0001-39	R\$ 0,4881
02/03/2026 às 10:01:28	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5336
02/03/2026 às 10:01:28	02.816.696/0001-54	R\$ 0,4876
02/03/2026 às 10:01:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5330
02/03/2026 às 10:01:28	00.656.468/0001-39	R\$ 0,4807
02/03/2026 às 10:01:29	02.816.696/0001-54	R\$ 0,4802
02/03/2026 às 10:01:29	00.656.468/0001-39	R\$ 0,4765
02/03/2026 às 10:01:33	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5314
02/03/2026 às 10:01:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5308
02/03/2026 às 10:01:37	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5193
02/03/2026 às 10:03:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5000
02/03/2026 às 10:05:35	00.656.468/0001-39	R\$ 0,4720
02/03/2026 às 10:06:06	81.706.251/0001-98	R\$ 0,4630
02/03/2026 às 10:06:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,4856

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:44:09	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:46:09	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:02:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:32 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4765 e R\$ 0,5200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:07:33	A etapa fechada do item 62 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4630, R\$ 0,5000, R\$ 0,4720 e R\$ 0,4856.
Sistema	02/03/2026 às 10:07:33	O item 62 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:04:21	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:14:21.
Sistema	09/04/2026 às 15:43:31	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:53:31.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:46:09	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:02:32	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:02:32	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4765 e R\$ 0,5200.
02/03/2026 às 10:07:33	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:07:33	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:04:21	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4630.
09/04/2026 às 15:43:31	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Dipirona Sódica

Dipirona Sódica Dosagem: 500MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas)

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 1,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML		R\$ 1.845,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,1875 (unitário) R\$ 3.281,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE (GENERICO) Valor proposta: R\$ 6,1903 (unitário) R\$ 9.285,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,3600 (unitário) R\$ 3.540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE/DIPIRONA 500MG/ML Modelo/versão: CX C/100FR X 20ML GEN 1108500300086 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2,6213 (unitário) R\$ 3.931,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: DIPIRONA 500MG/ML GTS 20ML GENERICO S/EMB. FARMACE Valor proposta: R\$ 5,3115 (unitário) R\$ 7.967,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2,6450 (unitário) R\$ 3.967,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NATULAB Registro M.S.: 1384100020025 Modelo/versão: PED com 1 UN Valor proposta: R\$ 3,4500 (unitário) R\$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4965 (unitário) R\$ 3.744,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: GENERICO 1108500300078 Valor proposta: R\$ 6,4000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: ABERALGINA 500MG/ML SOL GTS 20ML Valor proposta: R\$ 2,6407 (unitário) R\$ 3.961,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:47:23	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6380
02/03/2026 às 09:47:27	07.752.236/0008-08	R\$ 2,8519
02/03/2026 às 09:47:32	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6643
02/03/2026 às 09:47:32	00.874.929/0001-40	R\$ 2,9018
02/03/2026 às 09:48:02	67.729.178/0005-72	R\$ 2,8518
02/03/2026 às 09:48:13	67.729.178/0005-72	R\$ 2,8489
02/03/2026 às 09:48:37	07.752.236/0008-08	R\$ 2,8490
02/03/2026 às 09:49:18	67.729.178/0005-72	R\$ 2,6353
02/03/2026 às 09:49:39	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6616
02/03/2026 às 09:49:43	07.752.236/0008-08	R\$ 2,8461
02/03/2026 às 09:49:55	00.874.929/0001-40	R\$ 2,8988

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:50:45	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6326
02/03/2026 às 09:50:51	00.874.929/0001-40	R\$ 2,8958
02/03/2026 às 09:50:54	07.752.236/0008-08	R\$ 2,8432
02/03/2026 às 09:56:04	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6299
02/03/2026 às 09:56:41	07.752.236/0008-08	R\$ 2,8402
02/03/2026 às 09:57:44	00.874.929/0001-40	R\$ 2,8928
02/03/2026 às 09:57:46	07.752.236/0008-08	R\$ 2,6272
02/03/2026 às 09:58:31	00.874.929/0001-40	R\$ 2,8899
02/03/2026 às 10:04:20	00.802.002/0001-02	R\$ 2,1875
02/03/2026 às 10:04:21	00.874.929/0001-40	R\$ 2,6450
02/03/2026 às 10:05:09	04.372.020/0001-44	R\$ 2,4000
02/03/2026 às 10:06:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6213
02/03/2026 às 10:07:21	07.752.236/0008-08	R\$ 2,4965
02/03/2026 às 10:07:21	67.729.178/0005-72	R\$ 2,3600

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:44:21	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:46:21	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:03:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:20 do dia 02/03/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,6272 e R\$ 2,8899 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:08:21	A etapa fechada do item 63 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,6450, R\$ 2,1875, R\$ 2,6213, R\$ 2,4965, R\$ 2,3600 e R\$ 2,4000.
Sistema	02/03/2026 às 10:08:21	O item 63 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:39:05	O item 63 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:39:05	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:49:05.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:46:21	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:03:20	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:03:20	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,6272 e R\$ 2,8899.
02/03/2026 às 10:08:21	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:08:21	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 15:38:27	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1875. Motivo: Não anexou proposta ajustada..
03/03/2026 às 15:38:47	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,3600. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:38:52	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:38:56	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4965. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:39:01	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6213. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:39:05	Fornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6450. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:39:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:43:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Doxazosina mesilato

Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg

Quantidade:	120000	Valor estimado:	R\$ 0,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 8.400,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0679 (unitário) / R\$ 8.148,0000 (total)			

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7820 (unitário) R\$ 93.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: CX C 30 Valor proposta: R\$ 0,7820 (unitário) R\$ 93.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0938 (unitário) R\$ 11.256,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 1,6182 (unitário) R\$ 194.184,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0679 (unitário) R\$ 8.148,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1437 (unitário) R\$ 17.244,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: DOXAZOSINA 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 3 Valor proposta: R\$ 0,1437 (unitário) R\$ 17.244,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DUOMO 2MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120000

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:49:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1435
02/03/2026 às 10:04:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0938
02/03/2026 às 10:05:23	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0679

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/04/2026 16:14	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:45:17	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:47:17	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:03:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:21 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0700 e R\$ 0,1437 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:08:22	A etapa fechada do item 64 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0938 e R\$ 0,0679.
Sistema	02/03/2026 às 10:08:22	O item 64 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:08	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:04:08.
Sistema	09/04/2026 às 15:43:44	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:53:44.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:47:17	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:03:21	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:03:21	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0679.
02/03/2026 às 10:08:22	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:08:22	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:54:08	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0679.
09/04/2026 às 15:43:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Enalapril maleato

Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG

Quantidade:	200000	Valor estimado:	R\$ 0,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 10.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0699 (unitário) R\$ 13.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,3201 (unitário) R\$ 264.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0565 (unitário) R\$ 11.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0566 (unitário) R\$ 11.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/ENALAPRIL 20MG Modelo/versão: CX C/25BLT X 20CPR GEN 1134301900023 Valor proposta: R\$ 0,0750 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:50:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0648
02/03/2026 às 09:50:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0699
02/03/2026 às 09:53:36	60.146.737/0001-49	R\$ 0,0800
02/03/2026 às 09:53:40	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0599
02/03/2026 às 09:58:30	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0598
02/03/2026 às 10:00:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0597
02/03/2026 às 10:10:34	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0580
02/03/2026 às 10:12:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0566
02/03/2026 às 10:15:17	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0565

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:48:34	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:50:34	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:08:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 65. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:30 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0597 e R\$ 0,0600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:13:31	A etapa fechada do item 65 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0566 e R\$ 0,0580.
Sistema	02/03/2026 às 10:13:31	O item 65 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	02/03/2026 às 10:13:31	Sr. Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 02.607.956/0001-81, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 65 até às 10:18:31 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 10:15:17	O item 65 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 02.607.956/0001-81 enviou um lance no valor de R\$ 0,0565.
Sistema	02/03/2026 às 10:15:17	O item 65 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:13:00	A etapa fechada foi reiniciada para o item 65. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0699 e R\$ 0,0800, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:18:00 do dia 06/04/2026.
Sistema	06/04/2026 às 16:18:01	A etapa fechada do item 65 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/04/2026 às 16:18:01	O item 65 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:11	O item 65 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	06/04/2026 às 16:19:11	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:29:11.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:50:34	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:08:30	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:08:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0597 e R\$ 0,0600.
02/03/2026 às 10:13:31	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:13:31	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 10:15:17	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,0565.
02/03/2026 às 10:15:17	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:12:20	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0565. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 16:12:36	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0566. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
06/04/2026 às 16:12:41	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0600. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
06/04/2026 às 16:13:00	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
06/04/2026 às 16:18:01	Item com etapa fechada encerrada.
06/04/2026 às 16:18:01	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:19:03	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0699. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
06/04/2026 às 16:19:11	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0800. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
06/04/2026 às 16:19:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:43:50	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Escitalopram oxalato

Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.800,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1549 (unitário) / R\$ 3.098,0000 (total)			

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2063 (unitário) R\$ 4.126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2006 (unitário) R\$ 4.012,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: cimed Valor proposta: R\$ 0,2376 (unitário) R\$ 4.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2200 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GEN C/30/ MS 1438102690586 Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: cpr Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: COMP Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1549 (unitário) R\$ 3.098,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,2165 (unitário) R\$ 4.330,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: E.M.S Modelo/versão: 1023510630016 Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2275 (unitário) R\$ 4.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: ESCITALOPRAM 20MG C/300CP GEN PRATI - 125680335017 Valor proposta: R\$ 0,2275 (unitário) R\$ 4.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ EMS Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESC 20MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2848 (unitário) R\$ 5.696,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: EXODUS Valor proposta: R\$ 0,2848 (unitário) R\$ 5.696,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:52:15	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2375
02/03/2026 às 09:52:15	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1890
02/03/2026 às 09:52:16	76.386.283/0001-13	R\$ 0,2200
02/03/2026 às 09:52:20	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2199
02/03/2026 às 09:52:31	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1798

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:52:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2196
02/03/2026 às 09:52:43	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2195
02/03/2026 às 09:52:43	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2194
02/03/2026 às 09:52:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2191
02/03/2026 às 09:52:48	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2190
02/03/2026 às 09:52:49	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2189
02/03/2026 às 09:52:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2186
02/03/2026 às 09:52:54	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2185
02/03/2026 às 09:52:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2182
02/03/2026 às 09:52:56	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2181
02/03/2026 às 09:52:59	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2180
02/03/2026 às 09:53:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2177
02/03/2026 às 09:53:01	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2176
02/03/2026 às 09:53:04	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2175
02/03/2026 às 09:53:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2172
02/03/2026 às 09:53:07	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2171
02/03/2026 às 09:53:09	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2170
02/03/2026 às 09:53:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2167
02/03/2026 às 09:53:12	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2166
02/03/2026 às 09:53:15	60.675.696/0001-88	R\$ 0,2165
02/03/2026 às 09:53:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2162
02/03/2026 às 09:53:18	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2161
02/03/2026 às 09:53:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2158
02/03/2026 às 09:53:29	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2157
02/03/2026 às 09:53:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2154
02/03/2026 às 09:53:35	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2153
02/03/2026 às 09:53:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2150
02/03/2026 às 09:53:40	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2149
02/03/2026 às 09:53:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2146
02/03/2026 às 09:53:45	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2145
02/03/2026 às 09:53:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2142
02/03/2026 às 09:53:50	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2141
02/03/2026 às 09:53:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2138

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:53:55	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2137
02/03/2026 às 09:54:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2134
02/03/2026 às 09:54:06	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2133
02/03/2026 às 09:54:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2130
02/03/2026 às 09:54:11	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2129
02/03/2026 às 09:54:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2126
02/03/2026 às 09:54:16	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2125
02/03/2026 às 09:54:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2122
02/03/2026 às 09:54:21	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2121
02/03/2026 às 09:54:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2118
02/03/2026 às 09:54:26	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2117
02/03/2026 às 09:54:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2114
02/03/2026 às 09:54:31	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2113
02/03/2026 às 09:54:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2110
02/03/2026 às 09:54:36	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2109
02/03/2026 às 09:54:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2106
02/03/2026 às 09:54:42	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2105
02/03/2026 às 09:54:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2102
02/03/2026 às 09:54:47	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2101
02/03/2026 às 09:54:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2098
02/03/2026 às 09:54:52	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2097
02/03/2026 às 09:54:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2094
02/03/2026 às 09:54:57	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2093
02/03/2026 às 09:54:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2090
02/03/2026 às 09:55:02	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2089
02/03/2026 às 09:55:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2086
02/03/2026 às 09:55:08	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2085
02/03/2026 às 09:55:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2082
02/03/2026 às 09:55:20	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2081
02/03/2026 às 09:55:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2078
02/03/2026 às 09:55:26	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2077
02/03/2026 às 09:55:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2074
02/03/2026 às 09:55:31	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2073

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:56:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2070
02/03/2026 às 09:56:41	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2069
02/03/2026 às 09:57:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2066
02/03/2026 às 09:58:25	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2065
02/03/2026 às 09:58:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2063
02/03/2026 às 09:58:31	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2062
02/03/2026 às 10:17:13	09.315.996/0001-07	R\$ 0,2006
02/03/2026 às 10:18:08	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1549

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:50:09	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:52:09	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:16:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 66. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:21:07 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1798 e R\$ 0,2165 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:21:08	A etapa fechada do item 66 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2006 e R\$ 0,1549.
Sistema	02/03/2026 às 10:21:08	O item 66 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:16	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:04:16.
Sistema	09/04/2026 às 15:43:57	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:53:57.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:52:09	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:16:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:16:07	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 apresentou o lance entre R\$ 0,1798 e R\$ 0,2165.
02/03/2026 às 10:21:08	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:21:08	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:54:16	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1549.
09/04/2026 às 15:43:57	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Espironolactona

Espironolactona Dosagem: 25 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 8.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1590 (unitário) / R\$ 7.950,0000 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2375 (unitário) R\$ 11.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,7528 (unitário) R\$ 37.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GERMED Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/ESPIRONOLACTONA 25 MG Modelo/versão: CX C/2BL X 15CP GEN 1542302660049 Valor proposta: R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1590 (unitário) R\$ 7.950,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2900 (unitário) R\$ 14.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIACQUA/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,7000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:54:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2597
02/03/2026 às 09:54:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2497
02/03/2026 às 09:55:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2494
02/03/2026 às 09:55:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2491
02/03/2026 às 10:08:20	27.817.504/0001-55	R\$ 0,2900
02/03/2026 às 10:20:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2375
02/03/2026 às 10:21:08	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1590
02/03/2026 às 10:23:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2000

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:52:52	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:54:52	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:19:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:24:07 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1600 e R\$ 0,2500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:08	A etapa fechada do item 67 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2000, R\$ 0,2375 e R\$ 0,1590.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:08	O item 67 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:23	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:04:23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:44:03	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:54:03.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:54:52	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:19:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:19:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1600 e R\$ 0,2500.
02/03/2026 às 10:24:08	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:24:08	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:54:23	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1590.
09/04/2026 às 15:44:03	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Estradiol

Estradiol Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato, Dosagem: 5mg + 50mg/1ml, Uso: Injetável

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 6,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 1.344,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 12,3765 (unitário) R\$ 2.475,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA(F) Modelo/versão: EUROFARMA (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 23,0062 (unitário) R\$ 4.601,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200	
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 7,2400 (unitário) R\$ 1.448,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: NORETISTERONA + ESTRADIOL - 50 MG/ML + 5 MG/ML Valor proposta: R\$ 7,2400 (unitário) R\$ 1.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200	
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,9500 (unitário) R\$ 1.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENÉRICO/EUROFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,4900 (unitário) R\$ 2.698,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 14,6500 (unitário) R\$ 2.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:55:30	00.802.002/0001-02	R\$ 17,9820
02/03/2026 às 09:58:45	60.146.737/0001-49	R\$ 14,6500
02/03/2026 às 09:58:47	00.802.002/0001-02	R\$ 14,9850
02/03/2026 às 10:08:01	27.817.504/0001-55	R\$ 7,2500
02/03/2026 às 10:09:02	00.802.002/0001-02	R\$ 14,6353
02/03/2026 às 10:10:28	49.648.233/0001-94	R\$ 14,6253
02/03/2026 às 10:10:34	00.802.002/0001-02	R\$ 14,6106
02/03/2026 às 10:10:39	49.648.233/0001-94	R\$ 14,6006
02/03/2026 às 10:10:48	00.802.002/0001-02	R\$ 14,5859
02/03/2026 às 10:10:51	49.648.233/0001-94	R\$ 14,5759
02/03/2026 às 10:10:55	00.802.002/0001-02	R\$ 14,5613
02/03/2026 às 10:10:57	49.648.233/0001-94	R\$ 14,5513
02/03/2026 às 10:11:02	00.802.002/0001-02	R\$ 14,5367
02/03/2026 às 10:11:08	49.648.233/0001-94	R\$ 14,5267
02/03/2026 às 10:11:08	00.802.002/0001-02	R\$ 14,5121
02/03/2026 às 10:11:13	49.648.233/0001-94	R\$ 14,5021
02/03/2026 às 10:11:16	00.802.002/0001-02	R\$ 14,4875
02/03/2026 às 10:11:20	49.648.233/0001-94	R\$ 14,4775

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:11:25	00.802.002/0001-02	R\$ 14,4630
02/03/2026 às 10:11:31	49.648.233/0001-94	R\$ 14,4530
02/03/2026 às 10:11:32	00.802.002/0001-02	R\$ 14,4385
02/03/2026 às 10:12:33	49.648.233/0001-94	R\$ 14,4285
02/03/2026 às 10:12:35	00.802.002/0001-02	R\$ 14,4140
02/03/2026 às 10:12:38	49.648.233/0001-94	R\$ 14,4040
02/03/2026 às 10:12:50	00.802.002/0001-02	R\$ 14,3895
02/03/2026 às 10:12:50	49.648.233/0001-94	R\$ 14,3795
02/03/2026 às 10:13:15	00.802.002/0001-02	R\$ 14,3651
02/03/2026 às 10:13:17	49.648.233/0001-94	R\$ 14,3551
02/03/2026 às 10:13:20	00.802.002/0001-02	R\$ 14,3407
02/03/2026 às 10:13:23	49.648.233/0001-94	R\$ 14,3307
02/03/2026 às 10:13:27	00.802.002/0001-02	R\$ 14,3163
02/03/2026 às 10:13:28	49.648.233/0001-94	R\$ 14,3063
02/03/2026 às 10:13:33	00.802.002/0001-02	R\$ 14,2919
02/03/2026 às 10:13:34	49.648.233/0001-94	R\$ 14,2819
02/03/2026 às 10:13:38	00.802.002/0001-02	R\$ 14,2676
02/03/2026 às 10:13:40	49.648.233/0001-94	R\$ 14,2576
02/03/2026 às 10:13:44	00.802.002/0001-02	R\$ 14,2433
02/03/2026 às 10:13:45	49.648.233/0001-94	R\$ 14,2333
02/03/2026 às 10:13:50	00.802.002/0001-02	R\$ 14,2190
02/03/2026 às 10:13:51	49.648.233/0001-94	R\$ 14,2090
02/03/2026 às 10:13:56	00.802.002/0001-02	R\$ 14,1947
02/03/2026 às 10:13:57	49.648.233/0001-94	R\$ 14,1847
02/03/2026 às 10:14:02	00.802.002/0001-02	R\$ 14,1705
02/03/2026 às 10:14:03	49.648.233/0001-94	R\$ 14,1605
02/03/2026 às 10:14:08	00.802.002/0001-02	R\$ 14,1463
02/03/2026 às 10:14:12	49.648.233/0001-94	R\$ 14,1363
02/03/2026 às 10:14:18	00.802.002/0001-02	R\$ 14,1221
02/03/2026 às 10:14:48	49.648.233/0001-94	R\$ 14,1121
02/03/2026 às 10:14:53	00.802.002/0001-02	R\$ 14,0979
02/03/2026 às 10:14:58	49.648.233/0001-94	R\$ 14,0879
02/03/2026 às 10:15:03	00.802.002/0001-02	R\$ 14,0738

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:15:11	49.648.233/0001-94	R\$ 14,0638
02/03/2026 às 10:15:19	00.802.002/0001-02	R\$ 14,0497
02/03/2026 às 10:15:22	49.648.233/0001-94	R\$ 14,0397
02/03/2026 às 10:15:31	00.802.002/0001-02	R\$ 14,0256
02/03/2026 às 10:15:34	49.648.233/0001-94	R\$ 14,0156
02/03/2026 às 10:15:38	00.802.002/0001-02	R\$ 14,0015
02/03/2026 às 10:15:39	49.648.233/0001-94	R\$ 13,9915
02/03/2026 às 10:16:44	00.802.002/0001-02	R\$ 12,3765
02/03/2026 às 10:16:45	49.648.233/0001-94	R\$ 13,4900
02/03/2026 às 10:17:40	27.817.504/0001-55	R\$ 6,9500

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:53:22	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:55:22	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:15:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:20:44 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,2400 e R\$ 14,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:20:45	A etapa fechada do item 68 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 12,3765, R\$ 13,4900 e R\$ 6,9500.
Sistema	02/03/2026 às 10:20:45	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 27.817.504/0001-55	03/03/2026 às 08:17:55	Sr. Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. .
Pelo participante 27.817.504/0001-55	03/03/2026 às 08:26:15	Bom dia! Infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado do item.
Pelo participante 27.817.504/0001-55	03/03/2026 às 08:26:20	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:26:20 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55.
Sistema	03/03/2026 às 15:40:53	O item 68 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:40:53	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:50:53.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:55:22	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:15:44	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:15:44	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,2400 e R\$ 14,6500.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:20:45	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:20:45	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:17:55	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:18:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. .
03/03/2026 às 08:26:20	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 finalizou o envio de anexo.
03/03/2026 às 15:40:22	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,9500. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:40:39	Fornecedor NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, CNPJ 46.381.269/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,2400. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:40:44	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,3765. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:40:48	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,4900. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:40:53	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,6500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:40:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:44:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Extrato medicinal

Extrato Medicinal Composição: Passiflora Incarnata, Concentração: 300 MG

Quantidade:	200000	Valor estimado:	R\$ 0,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 124.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, melhor lance: R\$ 0,3800 (unitário) / R\$ 76.000,0000 (total)			

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1,1188 (unitário) R\$ 223.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB(F) Modelo/versão: APAXY Valor proposta: R\$ 1,1885 (unitário) R\$ 237.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
04.767.168/0001-88 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 0,3900 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AQPHARMA Modelo/versão: CAP (FR C/ 30CAP CX C/ 100FR) Valor proposta: R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: geolab Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,6100 (unitário) R\$ 122.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
47.647.493/0001-10 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 130.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: geolab Modelo/versão: geolab Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 130.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BUONA/EUROFARMA Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,7526 (unitário) R\$ 350.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: SINTOCALMY Valor proposta: R\$ 1,7526 (unitário) R\$ 350.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 76.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: A E C Modelo/versão: CALMOPLAN MARACUJA 300MG CPS Valor proposta: R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,6300 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,6300 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:56:41	32.743.242/0001-61	R\$ 0,6100
02/03/2026 às 09:57:17	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1188
02/03/2026 às 09:58:34	04.372.020/0001-44	R\$ 0,4496
02/03/2026 às 09:59:54	04.767.168/0001-88	R\$ 0,4100
02/03/2026 às 10:01:18	76.472.349/0001-98	R\$ 0,6000
02/03/2026 às 10:02:02	32.743.242/0001-61	R\$ 0,6000
02/03/2026 às 10:13:27	04.372.020/0001-44	R\$ 0,3800
02/03/2026 às 10:16:55	04.767.168/0001-88	R\$ 0,3900

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:54:25	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:25	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:12:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:28 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4000 e R\$ 0,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:17:29	A etapa fechada do item 69 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,3900 e R\$ 0,3800.
Sistema	02/03/2026 às 10:17:29	O item 69 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.767.168/0001-88	02/03/2026 às 10:17:29	Sr. Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CPF/CNPJ 04.767.168/0001-88, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 69 até às 10:22:29 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 10:22:30	O item 69 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:22:29 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CPF/CNPJ 04.767.168/0001-88.
Sistema	02/03/2026 às 10:22:30	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 04.372.020/0001-44	03/03/2026 às 08:18:28	Sr. Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 10:19:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 69, 107, 112, 116, 126....
Sistema para o participante 04.372.020/0001-44	03/03/2026 às 08:18:35	Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 04.372.020/0001-44	03/03/2026 às 08:37:13	Bom dia Senhora pregoeira, para os itens 18 e 135 infelizmente já estou no meu melhor valor, não consigo chegar no valor máximo aceitável por esse órgão.
Pelo participante 04.372.020/0001-44	03/03/2026 às 08:46:06	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:46:06 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44.
Sistema	06/04/2026 às 15:57:22	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:07:22.
Sistema	09/04/2026 às 15:44:15	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:54:15.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:56:25	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:12:28	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:12:28	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4000 e R\$ 0,6000.
02/03/2026 às 10:17:29	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:17:29	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 10:22:30	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:22:29 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CPF/CNPJ: 04.767.168/0001-88.
02/03/2026 às 10:22:30	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:18:28	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:19:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 69, 107, 112, 116, 126....
03/03/2026 às 08:46:06	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:57:22	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3800.
09/04/2026 às 15:44:15	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Extrato medicinal

Extrato Medicinal Princípio Ativo: Glycine Max (L.) Merril, Concentração: 150 MG

Quantidade:	60000	Valor estimado:	R\$ 0,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 22.200,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.767.168/0001-88 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 0,3700 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AQPHARMA Modelo/versão: CAP (FR C/ 30CAP CX C/ 100FR) Valor proposta: R\$ 0,3700 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pharmascience Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,7200 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PHARMACIENCE Modelo/versão: CX C/30 Valor proposta: R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 57.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,7000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,7000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 22.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 22.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:58:18	41.141.956/0001-90	R\$ 0,7200

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:54:57	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:57	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:18:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:23:52 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3700 e R\$ 0,7200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:23:53	A etapa fechada do item 70 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 10:23:53	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 04.767.168/0001-88	03/03/2026 às 08:18:58	Sr. Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 10:19:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 70, 117. .
Pelo participante 04.767.168/0001-88	03/03/2026 às 08:49:02	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:49:02 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	25/03/2026 às 14:02:51	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 70. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.079.344/0001-55	25/03/2026 às 15:07:51	Boa tarde
Pelo participante 57.079.344/0001-55	25/03/2026 às 15:08:01	estamos verificando junto a industria
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	25/03/2026 às 16:03:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 25/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:28	O item 70 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/03/2026 às 16:48:28	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/03/2026 16:58:28.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:56:57	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:18:52	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:18:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3700 e R\$ 0,7200.
02/03/2026 às 10:23:53	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:23:53	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:18:58	Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:19:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 70, 117. .
03/03/2026 às 08:49:02	Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 11:27:41	Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3700. Motivo: Desclassificado conforme Parecer de Análise Técnica – Parte 01. .
25/03/2026 às 14:02:51	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 70. .
25/03/2026 às 16:38:06	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3800. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
25/03/2026 às 16:48:18	Fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 76.472.349/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
25/03/2026 às 16:48:22	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,7000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
25/03/2026 às 16:48:28	Fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,7200. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
25/03/2026 às 16:48:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:44:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Fenilefrina cloridrato

Fenilefrina Cloridrato Apresentação: Associada Com Bronfeniramina, Concentração: 5mg + 4mg

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 1,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 20.250,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60, melhor lance: R\$ 1,1200 (unitário) / R\$ 16.800,0000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,0712 (unitário) R\$ 31.068,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: DECONGEX PLUS Valor proposta: R\$ 2,0712 (unitário) R\$ 31.068,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BRAINFARMA Modelo/versão: CX C/12 CPRS Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 20.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:06:12	42.441.595/0001-60	R\$ 1,3400
02/03/2026 às 10:16:35	42.441.595/0001-60	R\$ 1,1200

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:56:32	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:58:32	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:16:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:21:24 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,3400 e R\$ 2,0712 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:21:25	A etapa fechada do item 71 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,1200.
Sistema	02/03/2026 às 10:21:25	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 42.441.595/0001-60	03/03/2026 às 08:19:22	Sr. Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 71, 90. .
Pelo participante 42.441.595/0001-60	03/03/2026 às 08:31:33	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:31:33 de 03/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60.
Sistema	06/04/2026 às 16:07:53	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:17:53.
Sistema	09/04/2026 às 15:44:30	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:54:30.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:58:32	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:16:24	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:16:24	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,3400 e R\$ 2,0712.
02/03/2026 às 10:21:25	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:21:25	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:19:22	Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 71, 90. .
03/03/2026 às 08:31:33	Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:07:53	Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,1200.
09/04/2026 às 15:44:30	Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Fenilefrina cloridrato

Fenilefrina Cloridrato Composição: Associada À Bronfeniramina, Dosagem: 1mg + 0,4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 10,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML		R\$ 10.070,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 8,2490 (unitário) / R\$ 8.249,0000 (total)			

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 14,1250 (unitário) R\$ 14.125,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA(F) Modelo/versão: NEOQUIMICA (GENERICO) Valor proposta: R\$ 16,3106 (unitário) R\$ 16.310,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,2490 (unitário) R\$ 8.249,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000	
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,4722 (unitário) R\$ 12.472,2000 (total)		-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA Modelo/versão: FR C/120 ML Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000	

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:59:18	42.441.595/0001-60	R\$ 12,4722
02/03/2026 às 10:15:18	81.706.251/0001-98	R\$ 8,2490
02/03/2026 às 10:15:38	00.802.002/0001-02	R\$ 14,1250

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:56:52	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:58:52	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:14:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:19:34 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,0000 e R\$ 16,3106 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:19:35	A etapa fechada do item 72 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,2490 e R\$ 14,1250.
Sistema	02/03/2026 às 10:19:35	O item 72 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:04:29	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:14:29.
Sistema	09/04/2026 às 15:44:36	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:54:36.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:58:52	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:14:34	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:14:34	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,0000 e R\$ 16,3106.
02/03/2026 às 10:19:35	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:19:35	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:04:29	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,2490.
09/04/2026 às 15:44:36	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Fenitoína sódica

Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 0,1500 (unitário) / R\$ 3.000,0000 (total)			

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2973 (unitário) R\$ 5.946,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,3164 (unitário) R\$ 6.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2401 (unitário) R\$ 4.802,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/FENITOINA 100MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GEN 1134301930038 Valor proposta: R\$ 0,2800 (unitário) R\$ 5.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2501 (unitário) R\$ 5.002,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: FENITOINA 100MG CX/200CPR (C1)03953 CRISTALIA FENI Valor proposta: R\$ 0,4468 (unitário) R\$ 8.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2200 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: HIDANTAL Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:59:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 10:00:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2996
02/03/2026 às 10:00:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2993
02/03/2026 às 10:00:24	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2992
02/03/2026 às 10:00:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2989
02/03/2026 às 10:00:44	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2988
02/03/2026 às 10:00:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2985
02/03/2026 às 10:00:54	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2984
02/03/2026 às 10:00:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2981
02/03/2026 às 10:01:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2980
02/03/2026 às 10:01:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2977
02/03/2026 às 10:01:08	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2976

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:01:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2973
02/03/2026 às 10:01:12	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2799
02/03/2026 às 10:01:20	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2798
02/03/2026 às 10:01:20	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1900
02/03/2026 às 10:01:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2795
02/03/2026 às 10:01:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2794
02/03/2026 às 10:01:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2791
02/03/2026 às 10:01:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2790
02/03/2026 às 10:01:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2789
02/03/2026 às 10:01:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2786
02/03/2026 às 10:01:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2785
02/03/2026 às 10:01:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2784
02/03/2026 às 10:01:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2781
02/03/2026 às 10:01:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2780
02/03/2026 às 10:01:40	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2779
02/03/2026 às 10:01:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2776
02/03/2026 às 10:01:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2775
02/03/2026 às 10:01:45	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2774
02/03/2026 às 10:01:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2771
02/03/2026 às 10:01:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2770
02/03/2026 às 10:01:50	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2769
02/03/2026 às 10:01:53	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2766
02/03/2026 às 10:01:53	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2767
02/03/2026 às 10:01:56	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2765
02/03/2026 às 10:01:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2762
02/03/2026 às 10:01:59	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2761
02/03/2026 às 10:02:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2760
02/03/2026 às 10:02:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2757
02/03/2026 às 10:02:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2756
02/03/2026 às 10:02:07	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2755
02/03/2026 às 10:02:09	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2752
02/03/2026 às 10:02:11	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2751
02/03/2026 às 10:02:12	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2750

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:02:14	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2747
02/03/2026 às 10:02:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2746
02/03/2026 às 10:02:17	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2745
02/03/2026 às 10:02:19	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2742
02/03/2026 às 10:02:21	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2741
02/03/2026 às 10:02:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2740
02/03/2026 às 10:02:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2737
02/03/2026 às 10:02:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2736
02/03/2026 às 10:02:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2735
02/03/2026 às 10:02:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2732
02/03/2026 às 10:02:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2731
02/03/2026 às 10:02:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2730
02/03/2026 às 10:02:34	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2727
02/03/2026 às 10:02:37	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2726
02/03/2026 às 10:02:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2725
02/03/2026 às 10:02:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2722
02/03/2026 às 10:02:42	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2721
02/03/2026 às 10:02:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2720
02/03/2026 às 10:02:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2717
02/03/2026 às 10:02:47	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2716
02/03/2026 às 10:02:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2715
02/03/2026 às 10:02:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2712
02/03/2026 às 10:02:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2711
02/03/2026 às 10:02:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2710
02/03/2026 às 10:02:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2707
02/03/2026 às 10:02:57	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2706
02/03/2026 às 10:03:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2703
02/03/2026 às 10:03:03	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2702
02/03/2026 às 10:03:04	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2701
02/03/2026 às 10:03:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2698
02/03/2026 às 10:03:08	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2697
02/03/2026 às 10:03:09	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2696
02/03/2026 às 10:03:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2693

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:03:24	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2692
02/03/2026 às 10:03:25	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2691
02/03/2026 às 10:03:30	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2689
02/03/2026 às 10:03:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2686
02/03/2026 às 10:03:45	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2685
02/03/2026 às 10:03:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2682
02/03/2026 às 10:03:50	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2681
02/03/2026 às 10:03:53	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2680
02/03/2026 às 10:03:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2677
02/03/2026 às 10:03:55	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2676
02/03/2026 às 10:03:58	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2675
02/03/2026 às 10:04:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2672
02/03/2026 às 10:04:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2671
02/03/2026 às 10:04:03	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2670
02/03/2026 às 10:04:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2667
02/03/2026 às 10:04:10	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2666
02/03/2026 às 10:04:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2663
02/03/2026 às 10:04:15	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2662
02/03/2026 às 10:04:19	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2659
02/03/2026 às 10:04:20	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2658
02/03/2026 às 10:04:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2657
02/03/2026 às 10:04:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2654
02/03/2026 às 10:04:51	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2653
02/03/2026 às 10:04:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2652
02/03/2026 às 10:05:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2649
02/03/2026 às 10:05:07	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2648
02/03/2026 às 10:05:08	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2647
02/03/2026 às 10:05:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2644
02/03/2026 às 10:05:12	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2643
02/03/2026 às 10:05:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2642
02/03/2026 às 10:05:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2639
02/03/2026 às 10:05:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2638
02/03/2026 às 10:05:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2635

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:05:24	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2634
02/03/2026 às 10:05:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2631
02/03/2026 às 10:06:13	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2630
02/03/2026 às 10:06:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2629
02/03/2026 às 10:06:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2627
02/03/2026 às 10:07:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2626
02/03/2026 às 10:07:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2624
02/03/2026 às 10:07:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2621
02/03/2026 às 10:07:18	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2620
02/03/2026 às 10:07:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2617
02/03/2026 às 10:07:23	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2616
02/03/2026 às 10:07:44	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2615
02/03/2026 às 10:07:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2612
02/03/2026 às 10:08:08	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2611
02/03/2026 às 10:08:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2610
02/03/2026 às 10:08:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2607
02/03/2026 às 10:08:34	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2606
02/03/2026 às 10:08:46	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2605
02/03/2026 às 10:08:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2603
02/03/2026 às 10:08:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2600
02/03/2026 às 10:08:53	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2599
02/03/2026 às 10:09:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2596
02/03/2026 às 10:09:09	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2595
02/03/2026 às 10:09:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2592
02/03/2026 às 10:09:17	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2591
02/03/2026 às 10:09:18	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2590
02/03/2026 às 10:09:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2587
02/03/2026 às 10:09:28	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2586
02/03/2026 às 10:09:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2583
02/03/2026 às 10:09:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2582
02/03/2026 às 10:09:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2581
02/03/2026 às 10:09:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2578
02/03/2026 às 10:09:49	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2577

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:09:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2576
02/03/2026 às 10:09:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2573
02/03/2026 às 10:09:58	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2572
02/03/2026 às 10:09:59	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2571
02/03/2026 às 10:10:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2568
02/03/2026 às 10:10:08	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2567
02/03/2026 às 10:10:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2564
02/03/2026 às 10:10:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2563
02/03/2026 às 10:10:16	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2562
02/03/2026 às 10:10:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2559
02/03/2026 às 10:10:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2558
02/03/2026 às 10:10:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2555
02/03/2026 às 10:10:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2554
02/03/2026 às 10:10:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2553
02/03/2026 às 10:10:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2550
02/03/2026 às 10:10:31	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2549
02/03/2026 às 10:10:33	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2548
02/03/2026 às 10:10:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2545
02/03/2026 às 10:10:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2544
02/03/2026 às 10:10:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2541
02/03/2026 às 10:10:44	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2540
02/03/2026 às 10:10:47	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2539
02/03/2026 às 10:10:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2536
02/03/2026 às 10:10:50	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2535
02/03/2026 às 10:10:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2534
02/03/2026 às 10:10:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2531
02/03/2026 às 10:10:56	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2530
02/03/2026 às 10:11:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2529
02/03/2026 às 10:11:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2527
02/03/2026 às 10:11:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2524
02/03/2026 às 10:11:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2523
02/03/2026 às 10:11:09	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2522
02/03/2026 às 10:11:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2519

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:11:13	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2518
02/03/2026 às 10:11:14	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2517
02/03/2026 às 10:11:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2514
02/03/2026 às 10:11:18	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2513
02/03/2026 às 10:11:19	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2512
02/03/2026 às 10:11:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2509
02/03/2026 às 10:11:25	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2508
02/03/2026 às 10:11:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2507
02/03/2026 às 10:11:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2505
02/03/2026 às 10:11:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2502
02/03/2026 às 10:11:36	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2501
02/03/2026 às 10:11:50	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2500
02/03/2026 às 10:12:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2497
02/03/2026 às 10:12:37	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2496
02/03/2026 às 10:12:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2493
02/03/2026 às 10:12:46	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2492
02/03/2026 às 10:12:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2489
02/03/2026 às 10:13:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2488
02/03/2026 às 10:13:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2485
02/03/2026 às 10:13:07	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2484
02/03/2026 às 10:13:09	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2481
02/03/2026 às 10:13:15	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2480
02/03/2026 às 10:13:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2477
02/03/2026 às 10:13:21	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2476
02/03/2026 às 10:13:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2473
02/03/2026 às 10:13:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2472
02/03/2026 às 10:13:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2469
02/03/2026 às 10:13:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2468
02/03/2026 às 10:13:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2465
02/03/2026 às 10:13:37	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2464
02/03/2026 às 10:13:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2461
02/03/2026 às 10:13:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2460
02/03/2026 às 10:13:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2457

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:13:51	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2456
02/03/2026 às 10:13:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2453
02/03/2026 às 10:13:57	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2452
02/03/2026 às 10:14:01	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2449
02/03/2026 às 10:14:03	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2448
02/03/2026 às 10:14:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2445
02/03/2026 às 10:14:08	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2444
02/03/2026 às 10:14:12	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2441
02/03/2026 às 10:14:13	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2440
02/03/2026 às 10:14:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2437
02/03/2026 às 10:14:40	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2436
02/03/2026 às 10:14:57	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2433
02/03/2026 às 10:15:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2432
02/03/2026 às 10:15:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2429
02/03/2026 às 10:15:12	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2428
02/03/2026 às 10:15:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2425
02/03/2026 às 10:15:23	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2424
02/03/2026 às 10:15:34	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2421
02/03/2026 às 10:15:34	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2420
02/03/2026 às 10:15:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2417
02/03/2026 às 10:15:39	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2416
02/03/2026 às 10:15:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2413
02/03/2026 às 10:15:50	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2412
02/03/2026 às 10:15:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2409
02/03/2026 às 10:15:55	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2408
02/03/2026 às 10:16:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2405
02/03/2026 às 10:16:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2404
02/03/2026 às 10:16:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2401
02/03/2026 às 10:16:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2400
02/03/2026 às 10:22:56	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:57:51	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:59:51	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:20:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 73. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:25:59 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1500 e R\$ 0,2401 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:26:00	A etapa fechada do item 73 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2200.
Sistema	02/03/2026 às 10:26:00	O item 73 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:02:39	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:12:39.
Sistema	09/04/2026 às 15:44:42	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:54:42.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:59:51	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:20:59	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:20:59	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1500 e R\$ 0,2401.
02/03/2026 às 10:26:00	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:26:00	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:02:39	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1500.
09/04/2026 às 15:44:42	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Fenobarbital sódico

Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.500,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2458 (unitário) R\$ 2.458,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERIC) Valor proposta: R\$ 0,3246 (unitário) R\$ 3.246,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2200 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2991 (unitário) R\$ 2.991,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENOCRIS 100MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP 1029800160121 Valor proposta: R\$ 0,3406 (unitário) R\$ 3.406,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2060 (unitário) R\$ 2.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:00:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 10:00:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2994
02/03/2026 às 10:00:59	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2991
02/03/2026 às 10:05:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2497
02/03/2026 às 10:07:28	58.676.108/0001-89	R\$ 0,2490
02/03/2026 às 10:09:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2487
02/03/2026 às 10:15:42	02.607.956/0001-81	R\$ 0,2490
02/03/2026 às 10:18:43	58.676.108/0001-89	R\$ 0,2480
02/03/2026 às 10:25:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2477
02/03/2026 às 10:25:44	58.676.108/0001-89	R\$ 0,2060
02/03/2026 às 10:25:46	02.607.956/0001-81	R\$ 0,2200
02/03/2026 às 10:26:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2458

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:58:30	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:00:30	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:25:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:24 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2477 e R\$ 0,2490 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:30:25	A etapa fechada do item 74 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2060, R\$ 0,2458 e R\$ 0,2200.
Sistema	02/03/2026 às 10:30:25	O item 74 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:51:26	A etapa fechada foi reiniciada para o item 74. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2991 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:56:26 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:56:27	A etapa fechada do item 74 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:56:27	O item 74 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 16:56:46	O item 74 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:56:47	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 17:06:47.

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:00:30	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:25:24	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:25:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2477 e R\$ 0,2490.
02/03/2026 às 10:30:25	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:30:25	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:41:21	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2060. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:41:26	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2200. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:41:31	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2458. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:51:26	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 16:56:27	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 16:56:27	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:56:46	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2991. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 16:56:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:44:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Fenobarbital sódico

Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 4,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML		R\$ 854,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA/FENOCRIS 40MG/ML Modelo/versão: CX C/10FR X 20ML 1029800160030 Valor proposta: R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 75

Nenhum lance foi registrado para o Item 75.

Mensagens do chat do Item 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:58:39	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:00:39	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:19:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:24:24 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 6,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:25	A etapa fechada do item 75 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:25	O item 75 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:57:27	O item 75 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:57:27	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:07:27.

Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:00:39	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:19:24	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:19:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 6,3000.
02/03/2026 às 10:24:25	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:24:25	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:57:27	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,3000. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:57:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:44:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Finasterida

Finasterida Concentração: 5 MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 5.700,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1890 (unitário) / R\$ 5.670,0000 (total)

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2583 (unitário) R\$ 7.749,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 3,1358 (unitário) R\$ 94.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1890 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2996 (unitário) R\$ 8.988,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: FINASTERIDA 5MG C/30CP GEN CIMED - 1438102310139		
Valor proposta: R\$ 2,8366 (unitário) R\$ 85.098,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:01:05	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8337
02/03/2026 às 10:01:06	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8336
02/03/2026 às 10:01:11	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8307
02/03/2026 às 10:01:12	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8306
02/03/2026 às 10:01:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8277
02/03/2026 às 10:01:30	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8276
02/03/2026 às 10:01:35	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8247
02/03/2026 às 10:01:36	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8246
02/03/2026 às 10:01:40	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8217
02/03/2026 às 10:01:41	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8216
02/03/2026 às 10:01:46	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8187
02/03/2026 às 10:01:46	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8186
02/03/2026 às 10:01:51	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8157
02/03/2026 às 10:01:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8156
02/03/2026 às 10:01:56	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8127
02/03/2026 às 10:01:56	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8126
02/03/2026 às 10:02:01	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8097
02/03/2026 às 10:02:01	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8096
02/03/2026 às 10:02:06	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8067
02/03/2026 às 10:02:07	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8066
02/03/2026 às 10:02:11	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8037
02/03/2026 às 10:02:12	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8036
02/03/2026 às 10:02:17	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8007
02/03/2026 às 10:02:17	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8006

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:02:22	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7977
02/03/2026 às 10:02:23	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7976
02/03/2026 às 10:02:27	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7948
02/03/2026 às 10:02:28	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7947
02/03/2026 às 10:02:32	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7919
02/03/2026 às 10:02:33	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7918
02/03/2026 às 10:02:37	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7890
02/03/2026 às 10:02:38	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7889
02/03/2026 às 10:02:43	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7861
02/03/2026 às 10:02:44	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7860
02/03/2026 às 10:02:48	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7832
02/03/2026 às 10:02:49	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7831
02/03/2026 às 10:02:53	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7803
02/03/2026 às 10:02:55	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7802
02/03/2026 às 10:02:58	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7774
02/03/2026 às 10:03:01	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7773
02/03/2026 às 10:03:03	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7745
02/03/2026 às 10:03:06	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7744
02/03/2026 às 10:03:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7716
02/03/2026 às 10:03:11	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7715
02/03/2026 às 10:03:14	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7687
02/03/2026 às 10:03:16	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7686
02/03/2026 às 10:03:19	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7658
02/03/2026 às 10:03:22	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7657
02/03/2026 às 10:03:28	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7629
02/03/2026 às 10:03:43	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7628
02/03/2026 às 10:03:46	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7600
02/03/2026 às 10:03:48	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7599
02/03/2026 às 10:04:22	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7571
02/03/2026 às 10:04:23	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7570
02/03/2026 às 10:04:28	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7542
02/03/2026 às 10:04:52	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7541
02/03/2026 às 10:05:06	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7513

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:05:10	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7512
02/03/2026 às 10:06:19	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7484
02/03/2026 às 10:06:20	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7483
02/03/2026 às 10:06:48	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7455
02/03/2026 às 10:06:56	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7454
02/03/2026 às 10:07:23	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7426
02/03/2026 às 10:07:25	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7425
02/03/2026 às 10:08:45	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7397
02/03/2026 às 10:08:52	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7396
02/03/2026 às 10:09:17	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7368
02/03/2026 às 10:09:22	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7367
02/03/2026 às 10:09:35	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7339
02/03/2026 às 10:09:45	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7338
02/03/2026 às 10:10:04	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7310
02/03/2026 às 10:10:12	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7309
02/03/2026 às 10:10:16	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7281
02/03/2026 às 10:10:17	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7280
02/03/2026 às 10:10:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7252
02/03/2026 às 10:10:30	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7251
02/03/2026 às 10:10:34	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7223
02/03/2026 às 10:10:39	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7222
02/03/2026 às 10:10:40	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7194
02/03/2026 às 10:10:45	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7193
02/03/2026 às 10:10:47	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7165
02/03/2026 às 10:10:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7164
02/03/2026 às 10:10:54	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7136
02/03/2026 às 10:10:57	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7135
02/03/2026 às 10:11:00	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7107
02/03/2026 às 10:11:02	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7106
02/03/2026 às 10:11:08	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7078
02/03/2026 às 10:11:13	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7077
02/03/2026 às 10:11:19	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7049
02/03/2026 às 10:11:28	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7048

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:11:36	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7020
02/03/2026 às 10:11:37	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7019
02/03/2026 às 10:12:34	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6991
02/03/2026 às 10:12:34	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6990
02/03/2026 às 10:12:49	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6963
02/03/2026 às 10:12:54	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6962
02/03/2026 às 10:12:58	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6935
02/03/2026 às 10:13:05	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6934
02/03/2026 às 10:13:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6907
02/03/2026 às 10:13:11	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6906
02/03/2026 às 10:13:16	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6879
02/03/2026 às 10:13:18	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6878
02/03/2026 às 10:13:21	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6851
02/03/2026 às 10:13:24	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6850
02/03/2026 às 10:13:28	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6823
02/03/2026 às 10:13:30	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6822
02/03/2026 às 10:13:33	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6795
02/03/2026 às 10:13:35	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6794
02/03/2026 às 10:13:39	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6767
02/03/2026 às 10:13:40	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6766
02/03/2026 às 10:13:46	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6739
02/03/2026 às 10:13:47	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6738
02/03/2026 às 10:13:52	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6711
02/03/2026 às 10:13:53	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6710
02/03/2026 às 10:13:58	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6683
02/03/2026 às 10:13:58	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6682
02/03/2026 às 10:14:05	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6655
02/03/2026 às 10:14:20	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6654
02/03/2026 às 10:14:30	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6627
02/03/2026 às 10:14:52	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6626
02/03/2026 às 10:14:54	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6599
02/03/2026 às 10:14:59	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6598
02/03/2026 às 10:15:05	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6571

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:15:07	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6570
02/03/2026 às 10:15:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6543
02/03/2026 às 10:15:13	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6542
02/03/2026 às 10:15:15	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6515
02/03/2026 às 10:15:20	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6514
02/03/2026 às 10:15:22	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6487
02/03/2026 às 10:15:25	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6486
02/03/2026 às 10:15:38	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6459
02/03/2026 às 10:15:41	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6458
02/03/2026 às 10:15:47	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6431
02/03/2026 às 10:16:16	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6430
02/03/2026 às 10:17:20	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6403
02/03/2026 às 10:17:21	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6402
02/03/2026 às 10:17:42	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6375
02/03/2026 às 10:17:45	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6374
02/03/2026 às 10:17:53	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6347
02/03/2026 às 10:17:56	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6346
02/03/2026 às 10:17:58	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6319
02/03/2026 às 10:18:01	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6318
02/03/2026 às 10:18:11	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6291
02/03/2026 às 10:18:11	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6290
02/03/2026 às 10:18:21	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6263
02/03/2026 às 10:18:23	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6262
02/03/2026 às 10:18:26	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6235
02/03/2026 às 10:18:28	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6234
02/03/2026 às 10:18:31	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6207
02/03/2026 às 10:18:33	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6206
02/03/2026 às 10:18:37	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6179
02/03/2026 às 10:18:38	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6178
02/03/2026 às 10:18:42	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6151
02/03/2026 às 10:18:44	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6150
02/03/2026 às 10:18:47	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6123
02/03/2026 às 10:18:49	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6122

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:18:52	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6095
02/03/2026 às 10:18:54	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6094
02/03/2026 às 10:19:00	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6067
02/03/2026 às 10:20:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2583
02/03/2026 às 10:21:05	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1890
02/03/2026 às 10:22:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2996

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:58:59	A abertura do item 76 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:00:59	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:19:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 76. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:24:04 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1900 e R\$ 2,6094 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:05	A etapa fechada do item 76 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2583, R\$ 0,1890 e R\$ 0,2996.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:05	O item 76 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:32	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:04:32.
Sistema	09/04/2026 às 15:44:59	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:54:59.

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:00:59	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:19:04	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:19:04	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 apresentou o lance de R\$ 0,1900 e R\$ 2,6094.
02/03/2026 às 10:24:05	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:24:05	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:54:32	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1890.
09/04/2026 às 15:44:59	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Fluoxetina

Fluoxetina Dosagem: 20MG/ML, Apresentação: Solução Oral, Gotas

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 16,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML		R\$ 3.306,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 16,1250 (unitário) / R\$ 3.225,0000 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 16,1250 (unitário) R\$ 3.225,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDLEY Modelo/versão: MEDLEY (GENERICO) Valor proposta: R\$ 16,5300 (unitário) R\$ 3.306,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 16,5000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: DAFORIN Valor proposta: R\$ 16,5300 (unitário) R\$ 3.306,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16,4500 (unitário) R\$ 3.290,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: MEDLEY Modelo/versão: FR Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:05:20	58.676.108/0001-89	R\$ 16,5500

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:24:39	58.676.108/0001-89	R\$ 16,4500
02/03/2026 às 10:25:54	00.802.002/0001-02	R\$ 16,1250
02/03/2026 às 10:26:27	20.657.155/0001-02	R\$ 16,5000

Mensagens do chat do Item 77

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:00:36	A abertura do item 77 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:02:36	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:02:36	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 77. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:29:24 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 16,5300 e R\$ 16,5500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:29:25	A etapa fechada do item 77 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 16,1250, R\$ 16,5000 e R\$ 16,4500.
Sistema	02/03/2026 às 10:29:25	O item 77 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 58.676.108/0001-89	02/03/2026 às 10:29:25	Sr. Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 58.676.108/0001-89, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 77 até às 10:34:25 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 10:34:26	O item 77 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:34:25 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 58.676.108/0001-89.
Sistema	02/03/2026 às 10:34:26	O item 77 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:43:20	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:53:20.
Sistema	09/04/2026 às 15:45:06	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:55:06.

Eventos do Item 77

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:02:36	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:24:24	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:24:24	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 16,5300 e R\$ 16,5500.
02/03/2026 às 10:29:25	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:29:25	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 10:34:26	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:34:25 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 58.676.108/0001-89.
02/03/2026 às 10:34:26	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:43:20	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,1250.
09/04/2026 às 15:45:06	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Fluoxetina

Fluoxetina Dosagem: 20 MG

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 7.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 0,0480 (unitário) / R\$ 4.800,0000 (total)			

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0688 (unitário) R\$ 6.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0590 (unitário) R\$ 5.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/FLUOXETINA 20MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CA GEN 1134301690053 Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0689 (unitário) R\$ 6.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 1134301690053 Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0539 (unitário) R\$ 5.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: FLUOXETINA 20MG C/300CP GEN PRATI - 1256802830068 Valor proposta: R\$ 0,0539 (unitário) R\$ 5.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5788 (unitário) R\$ 57.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VEROTINA 20MG 28CPR REV - LIBBS Modelo/versão: VEROTINA 20MG 28CPR REV - LIBBS Valor proposta: R\$ 0,5788 (unitário) R\$ 57.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0480 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0480 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0687 (unitário) R\$ 6.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0590 (unitário) R\$ 5.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:03:04	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0699
02/03/2026 às 10:03:05	00.656.468/0001-39	R\$ 0,0623
02/03/2026 às 10:03:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0698
02/03/2026 às 10:03:05	60.675.696/0001-88	R\$ 0,0697
02/03/2026 às 10:03:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0696
02/03/2026 às 10:03:12	60.675.696/0001-88	R\$ 0,0695
02/03/2026 às 10:03:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0622
02/03/2026 às 10:03:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0694
02/03/2026 às 10:03:16	00.656.468/0001-39	R\$ 0,0590
02/03/2026 às 10:03:26	60.675.696/0001-88	R\$ 0,0693
02/03/2026 às 10:03:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0692
02/03/2026 às 10:03:50	60.675.696/0001-88	R\$ 0,0691
02/03/2026 às 10:04:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0690
02/03/2026 às 10:04:06	60.675.696/0001-88	R\$ 0,0689
02/03/2026 às 10:04:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0688
02/03/2026 às 10:11:47	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0687
02/03/2026 às 10:18:19	49.648.233/0001-94	R\$ 0,0600
02/03/2026 às 10:18:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0599
02/03/2026 às 10:30:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0590

Mensagens do chat do Item 78

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:00:59	A abertura do item 78 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:02:59	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:26:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 78. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:31:19 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0480 e R\$ 0,0599 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:31:20	A etapa fechada do item 78 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0590.
Sistema	02/03/2026 às 10:31:20	O item 78 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:02:48	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:12:48.
Sistema	09/04/2026 às 15:45:13	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:55:13.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 16:14	

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:02:59	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:26:19	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:26:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0480 e R\$ 0,0599.
02/03/2026 às 10:31:20	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:31:20	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:02:48	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0480.
09/04/2026 às 15:45:13	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Fosfato de sódio

Fosfato De Sódio Apresentação: Enema, Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 5,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 125,00 ML		R\$ 533,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 79

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6,2500 (unitário) R\$ 625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: FLEXENEMA Valor proposta: R\$ 9,6154 (unitário) R\$ 961,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100	
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,3300 (unitário) R\$ 533,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP Valor proposta: R\$ 5,3300 (unitário) R\$ 533,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100	

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:29:07	00.802.002/0001-02	R\$ 6,2500

Mensagens do chat do Item 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:01:55	A abertura do item 79 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:03:55	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:28:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 79. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:33:06 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,3300 e R\$ 9,6154 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:33:07	A etapa fechada do item 79 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,2500.
Sistema	02/03/2026 às 10:33:07	O item 79 está encerrado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:38	O item 79 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	04/03/2026 às 13:45:38	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2026 13:55:38.

Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:03:55	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:28:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:28:06	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,3300 e R\$ 9,6154.
02/03/2026 às 10:33:07	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:33:07	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 14:54:13	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,3300. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
04/03/2026 às 13:45:38	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,2500. Motivo: Não anexou a proposta ajustada. .
04/03/2026 às 13:45:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:45:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Glibenclamida

Glibenclamida Dosagem: 5 Mg

Quantidade:	80000	Valor estimado:	R\$ 0,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0353 (unitário) / R\$ 2.824,0000 (total)

Propostas do Item 80

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0353 (unitário) R\$ 2.824,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GLICAMIN Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/GLICAMIN 5MG Modelo/versão: CX C/15BLT X 30CPR 1542300430038 Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0240 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPERA/NEO QUIMICA Modelo/versão: GENERICO 1558402870041 Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GLICAMIN Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:05:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0399
02/03/2026 às 10:06:35	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0398
02/03/2026 às 10:06:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0397
02/03/2026 às 10:08:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0396
02/03/2026 às 10:12:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0395
02/03/2026 às 10:26:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0394
02/03/2026 às 10:28:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0353
02/03/2026 às 10:31:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0240

Mensagens do chat do Item 80

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:01:58	A abertura do item 80 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:03:58	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:03:58	Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:27:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 80. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:32:56 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0394 e R\$ 0,0400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:32:57	A etapa fechada do item 80 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0353 e R\$ 0,0240.
Sistema	02/03/2026 às 10:32:57	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	04/03/2026 às 10:30:56	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 80. .
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	04/03/2026 às 10:31:05	O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 00.802.002/0001-02	04/03/2026 às 11:00:08	Bom dia, no item 79 não será possível a redução, pois nosso mínimo ultrapassa a margem de vocês
Pelo participante 00.802.002/0001-02	04/03/2026 às 11:06:05	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:05 de 04/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02.
Sistema	06/04/2026 às 15:44:07	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:54:07.
Sistema	09/04/2026 às 15:45:25	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:55:25.

Eventos do Item 80

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:03:58	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:27:56	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:27:56	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0394 e R\$ 0,0400.
02/03/2026 às 10:32:57	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:32:57	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 14:54:50	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0240. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
04/03/2026 às 10:30:56	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 80. .
04/03/2026 às 11:06:05	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:44:07	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0353.
09/04/2026 às 15:45:25	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Hidroclorotiazida

Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG

Quantidade:	200000	Valor estimado:	R\$ 0,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0353 (unitário) R\$ 7.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2491 (unitário) R\$ 49.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0330 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,0350 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0354 (unitário) R\$ 7.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED/HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GEN 1438102100053 Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0294 (unitário) R\$ 5.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX/500 CP GENERICO CIMED - Valor proposta: R\$ 0,1908 (unitário) R\$ 38.160,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0201 (unitário) R\$ 4.020,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPERA/NEO QUIMICA Modelo/versão: GENERICO 1558404850056 Valor proposta: R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000	
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000	

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:09:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0378
02/03/2026 às 10:09:49	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0349
02/03/2026 às 10:09:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0377
02/03/2026 às 10:10:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0376
02/03/2026 às 10:10:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0375
02/03/2026 às 10:10:12	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0375
02/03/2026 às 10:10:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0374
02/03/2026 às 10:16:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0348
02/03/2026 às 10:25:32	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0330
02/03/2026 às 10:26:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0353
02/03/2026 às 10:28:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0294

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:29:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0354
02/03/2026 às 10:29:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0201

Mensagens do chat do Item 81

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:07:33	A abertura do item 81 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:09:33	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:25:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 81. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:08 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0348 e R\$ 0,0375 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:30:09	A etapa fechada do item 81 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0201, R\$ 0,0353, R\$ 0,0294, R\$ 0,0330 e R\$ 0,0354.
Sistema	02/03/2026 às 10:30:09	O item 81 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:57:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 81. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 17:02:14 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 17:02:15	A etapa fechada do item 81 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 17:02:15	O item 81 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:02:31	O item 81 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 17:02:31	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 17:12:31.

Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:09:33	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:25:08	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:25:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0348 e R\$ 0,0375.
02/03/2026 às 10:30:09	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:30:09	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:57:48	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0201. Motivo: Não anexou proposta ajustada..
03/03/2026 às 15:58:05	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0294. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:58:10	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0330. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:58:15	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0353. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:58:20	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0354. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:57:14	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 17:02:15	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 17:02:15	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 17:02:31	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0400. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:02:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:45:31	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Hidroclorotiazida

Hidroclorotiazida Dosagem: 50 MG

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 7.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0931 (unitário) R\$ 9.310,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,3478 (unitário) R\$ 34.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0738 (unitário) R\$ 7.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: GENERICO 1558404850013 Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:31:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0931
02/03/2026 às 10:34:17	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0738

Mensagens do chat do Item 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:08:21	A abertura do item 82 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:10:21	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:30:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 82. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:35:16 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3478 e R\$ 0,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:35:17	A etapa fechada do item 82 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0931 e R\$ 0,0738.
Sistema	02/03/2026 às 10:35:17	O item 82 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:04:03	O item 82 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:04:03	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:14:03.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:10:21	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:30:16	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:30:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3478 e R\$ 0,4000.
02/03/2026 às 10:35:17	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:35:17	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:03:46	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0738. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 16:04:03	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0931. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:04:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:45:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 83 - Hidrocortisona

Hidrocortisona Composição: Sal Acetato, Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 4,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 2.140,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 3,9990 (unitário) / R\$ 1.999,5000 (total)			

Propostas do Item 83

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5,5144 (unitário) R\$ 2.757,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: ARISCORTEN Valor proposta: R\$ 17,9332 (unitário) R\$ 8.966,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,8382 (unitário) R\$ 2.419,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU/HIDROCORTISONA 500MG Modelo/versão: CX C/50FA GEN IV/IM 1163701050039 Valor proposta: R\$ 6,1500 (unitário) R\$ 3.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,9900 (unitário) R\$ 2.495,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 4,9900 (unitário) R\$ 2.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,9990 (unitário) R\$ 1.999,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: GLIOCORT Valor proposta: R\$ 4,2800 (unitário) R\$ 2.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500	
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: R-HIDROCORTISONA 500MG Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4,5561 (unitário) R\$ 2.278,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: HIDROCORTISONA 500MG S/DIL BLAU CX/50 FRS ARISCORT Valor proposta: R\$ 16,5500 (unitário) R\$ 8.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500	
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,2800 (unitário) R\$ 2.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: ANDROCORTIL Valor proposta: R\$ 4,2800 (unitário) R\$ 2.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500	
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,5200 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: FRASCO AMPOLA Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,8740 (unitário) R\$ 2.937,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU		
Modelo/versão: ARISCORTEN 500MG FA IM/IV S/DIL		
Valor proposta: R\$ 5,8740 (unitário) R\$ 2.937,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 83

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:10:29	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9899
02/03/2026 às 10:10:34	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9849
02/03/2026 às 10:10:34	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8681
02/03/2026 às 10:10:35	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9848
02/03/2026 às 10:10:40	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9798
02/03/2026 às 10:10:41	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9797
02/03/2026 às 10:10:47	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9747
02/03/2026 às 10:10:53	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9746
02/03/2026 às 10:10:59	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9696
02/03/2026 às 10:11:00	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9695
02/03/2026 às 10:11:06	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9645
02/03/2026 às 10:11:08	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9644
02/03/2026 às 10:11:13	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9594
02/03/2026 às 10:11:15	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9593
02/03/2026 às 10:11:18	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9543
02/03/2026 às 10:11:23	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9542
02/03/2026 às 10:11:27	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9492
02/03/2026 às 10:11:28	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9491
02/03/2026 às 10:11:35	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9441
02/03/2026 às 10:11:37	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9440
02/03/2026 às 10:11:44	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9390
02/03/2026 às 10:12:20	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9389
02/03/2026 às 10:12:27	60.146.737/0001-49	R\$ 5,5200
02/03/2026 às 10:12:36	00.802.002/0001-02	R\$ 5,5144

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:12:41	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9339
02/03/2026 às 10:12:42	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9338
02/03/2026 às 10:12:46	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9288
02/03/2026 às 10:12:48	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9287
02/03/2026 às 10:12:52	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9237
02/03/2026 às 10:12:54	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9236
02/03/2026 às 10:13:00	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9186
02/03/2026 às 10:13:02	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9185
02/03/2026 às 10:13:07	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9135
02/03/2026 às 10:13:10	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9134
02/03/2026 às 10:13:15	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9084
02/03/2026 às 10:13:17	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9083
02/03/2026 às 10:13:21	67.729.178/0005-72	R\$ 4,9033
02/03/2026 às 10:13:22	94.389.400/0001-84	R\$ 4,9032
02/03/2026 às 10:13:27	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8982
02/03/2026 às 10:13:27	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8981
02/03/2026 às 10:13:32	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8932
02/03/2026 às 10:13:33	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8931
02/03/2026 às 10:13:38	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8882
02/03/2026 às 10:13:38	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8881
02/03/2026 às 10:13:44	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8832
02/03/2026 às 10:13:45	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8831
02/03/2026 às 10:13:51	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8782
02/03/2026 às 10:13:55	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8781
02/03/2026 às 10:13:56	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8732
02/03/2026 às 10:14:02	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8731
02/03/2026 às 10:14:07	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8682
02/03/2026 às 10:14:08	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8681
02/03/2026 às 10:14:12	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8632
02/03/2026 às 10:14:13	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8631
02/03/2026 às 10:14:33	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8582
02/03/2026 às 10:14:40	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8581
02/03/2026 às 10:14:43	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8532

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:14:46	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8531
02/03/2026 às 10:14:48	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8482
02/03/2026 às 10:14:52	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8481
02/03/2026 às 10:14:53	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8432
02/03/2026 às 10:15:04	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8431
02/03/2026 às 10:15:04	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8382
02/03/2026 às 10:15:13	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8381
02/03/2026 às 10:16:56	20.657.155/0001-02	R\$ 4,2757
02/03/2026 às 10:30:33	20.657.155/0001-02	R\$ 3,9990
02/03/2026 às 10:32:03	94.389.400/0001-84	R\$ 4,5561

Mensagens do chat do Item 83

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:08:22	A abertura do item 83 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:10:22	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:10:22	Algumas propostas do item 83 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:28:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 83. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:33:31 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,2757 e R\$ 4,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:33:32	A etapa fechada do item 83 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,9990 e R\$ 4,5561.
Sistema	02/03/2026 às 10:33:32	O item 83 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:40	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:04:40.
Sistema	09/04/2026 às 15:45:44	O item 83 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:55:44.

Eventos do Item 83

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:10:22	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:28:31	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:28:31	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,2757 e R\$ 4,9900.
02/03/2026 às 10:33:32	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:33:32	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:54:40	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,9990.
09/04/2026 às 15:45:44	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 84 - Hidrocortisona

Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 3,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 327,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 2,4990 (unitário) / R\$ 249,9000 (total)			

Propostas do Item 84

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3,2530 (unitário) R\$ 325,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: ARISCORTEN Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 327,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,8600 (unitário) R\$ 286,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 327,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4990 (unitário) R\$ 249,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: GLIOCORT Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 327,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: R-HIDROCORTISONA 100MG Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,1874 (unitário) R\$ 318,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: 1049700200094 Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 327,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 288,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: ANDROCORTIL Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 327,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,8320 (unitário) R\$ 283,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CORTISONAL/ UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: CORTISONAL Valor proposta: R\$ 3,2700 (unitário) R\$ 327,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,6468 (unitário) R\$ 364,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: ARISCORTEN 100MG IM/IV FA S/DIL Valor proposta: R\$ 3,6468 (unitário) R\$ 364,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:17:18	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2632
02/03/2026 às 10:25:10	60.675.696/0001-88	R\$ 3,2599
02/03/2026 às 10:25:52	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2566
02/03/2026 às 10:26:14	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2533
02/03/2026 às 10:28:33	20.657.155/0001-02	R\$ 3,2500
02/03/2026 às 10:28:36	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2467
02/03/2026 às 10:32:20	02.816.696/0001-54	R\$ 3,2434
02/03/2026 às 10:32:24	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2337
02/03/2026 às 10:32:27	02.816.696/0001-54	R\$ 3,2304
02/03/2026 às 10:32:29	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2271
02/03/2026 às 10:32:32	02.816.696/0001-54	R\$ 3,2238
02/03/2026 às 10:32:34	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2192
02/03/2026 às 10:32:37	02.816.696/0001-54	R\$ 3,2159
02/03/2026 às 10:32:39	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2126
02/03/2026 às 10:32:42	02.816.696/0001-54	R\$ 3,2093
02/03/2026 às 10:32:45	00.656.468/0001-39	R\$ 3,2003
02/03/2026 às 10:32:48	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1970
02/03/2026 às 10:33:50	20.657.155/0001-02	R\$ 3,2060
02/03/2026 às 10:33:50	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1938
02/03/2026 às 10:34:08	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1906
02/03/2026 às 10:34:09	60.675.696/0001-88	R\$ 3,1938
02/03/2026 às 10:35:05	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1874
02/03/2026 às 10:35:18	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1842
02/03/2026 às 10:35:50	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1810
02/03/2026 às 10:36:00	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1778
02/03/2026 às 10:36:06	60.675.696/0001-88	R\$ 3,1874
02/03/2026 às 10:36:14	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1746
02/03/2026 às 10:36:21	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1714
02/03/2026 às 10:36:25	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1682
02/03/2026 às 10:36:26	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1650
02/03/2026 às 10:36:30	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1604
02/03/2026 às 10:36:31	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1572
02/03/2026 às 10:36:35	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1540

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:36:36	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1508
02/03/2026 às 10:36:40	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1476
02/03/2026 às 10:36:41	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1444
02/03/2026 às 10:36:46	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1412
02/03/2026 às 10:36:49	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1380
02/03/2026 às 10:36:52	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1348
02/03/2026 às 10:36:54	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1316
02/03/2026 às 10:36:58	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1275
02/03/2026 às 10:37:01	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1243
02/03/2026 às 10:37:03	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1211
02/03/2026 às 10:37:06	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1179
02/03/2026 às 10:37:08	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1147
02/03/2026 às 10:37:11	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1115
02/03/2026 às 10:37:13	00.656.468/0001-39	R\$ 3,1056
02/03/2026 às 10:37:16	02.816.696/0001-54	R\$ 3,1024
02/03/2026 às 10:37:18	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0992
02/03/2026 às 10:37:21	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0961
02/03/2026 às 10:37:23	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0878
02/03/2026 às 10:37:26	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0847
02/03/2026 às 10:37:29	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0767
02/03/2026 às 10:37:31	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0736
02/03/2026 às 10:37:34	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0695
02/03/2026 às 10:37:36	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0664
02/03/2026 às 10:37:39	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0633
02/03/2026 às 10:37:41	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0602
02/03/2026 às 10:37:45	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0571
02/03/2026 às 10:37:47	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0540
02/03/2026 às 10:37:49	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0472
02/03/2026 às 10:37:52	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0441
02/03/2026 às 10:37:55	00.656.468/0001-39	R\$ 3,0346
02/03/2026 às 10:37:57	02.816.696/0001-54	R\$ 3,0315
02/03/2026 às 10:38:59	02.816.696/0001-54	R\$ 2,8800
02/03/2026 às 10:38:59	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2530

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:39:10	56.081.482/0001-06	R\$ 2,8600
02/03/2026 às 10:40:00	20.657.155/0001-02	R\$ 2,4990
02/03/2026 às 10:41:00	00.656.468/0001-39	R\$ 2,8320

Mensagens do chat do Item 84

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:15:17	A abertura do item 84 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:17:17	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:17:17	Algumas propostas do item 84 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:37:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 84. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:42:58 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,0315 e R\$ 3,2700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:42:59	A etapa fechada do item 84 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,8800, R\$ 2,8320, R\$ 3,2530, R\$ 2,4990 e R\$ 2,8600.
Sistema	02/03/2026 às 10:42:59	O item 84 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:48	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:04:48.
Sistema	09/04/2026 às 15:45:52	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:55:52.

Eventos do Item 84

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:17:17	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:37:58	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:37:58	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 apresentou o lance de R\$ 3,0315 e R\$ 3,2700.
02/03/2026 às 10:42:59	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:42:59	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:54:48	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4990.
09/04/2026 às 15:45:52	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Ibuprofeno

Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 30,00 ML		R\$ 1.980,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 1,7980 (unitário) / R\$ 1.798,0000 (total)			

Propostas do Item 85

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,9975 (unitário) R\$ 2.997,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: IBUPROTRAT Valor proposta: R\$ 17,5042 (unitário) R\$ 17.504,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,9945 (unitário) R\$ 2.994,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NATULAB/IBUPROTRAT 50MG/ML Modelo/versão: CX C/100FR X 30ML 1384100330083 Valor proposta: R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,7980 (unitário) R\$ 1.798,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MULTILAB Modelo/versão: BUPROVIL Valor proposta: R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,0337 (unitário) R\$ 3.033,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILAB Modelo/versão: BUPROVIL 50MG/ML GTS 30ML Valor proposta: R\$ 3,0337 (unitário) R\$ 3.033,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 85

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:19:15	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0306
02/03/2026 às 10:19:15	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0275
02/03/2026 às 10:19:20	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0244
02/03/2026 às 10:19:20	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0213
02/03/2026 às 10:19:25	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0182
02/03/2026 às 10:19:25	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0151
02/03/2026 às 10:19:30	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0120
02/03/2026 às 10:19:31	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0089
02/03/2026 às 10:19:35	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0058
02/03/2026 às 10:19:36	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0027
02/03/2026 às 10:19:40	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9996

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:19:41	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9975
02/03/2026 às 10:19:45	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9945
02/03/2026 às 10:20:06	20.657.155/0001-02	R\$ 1,9780
02/03/2026 às 10:44:05	20.657.155/0001-02	R\$ 1,7980

Mensagens do chat do Item 85

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:17:09	A abertura do item 85 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:19:09	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:19:09	Algumas propostas do item 85 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:42:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 85. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:47:03 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,9780 e R\$ 1,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:47:04	A etapa fechada do item 85 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,7980.
Sistema	02/03/2026 às 10:47:04	O item 85 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:56	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:04:56.
Sistema	09/04/2026 às 15:46:00	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:00.

Eventos do Item 85

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:19:09	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:42:03	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:42:03	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 apresentou o lance de R\$ 1,9780.
02/03/2026 às 10:47:04	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:47:04	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:54:56	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,7980.
09/04/2026 às 15:46:00	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Ibuprofeno

Ibuprofeno Dosagem: 600 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 7.500,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R\$ 0,1293 (unitário) / R\$ 6.465,0000 (total)

Propostas do Item 86

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1375 (unitário) R\$ 6.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1480 (unitário) R\$ 7.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1408 (unitário) R\$ 7.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vitamedic Modelo/versão: vitamedic Valor proposta: R\$ 0,1485 (unitário) R\$ 7.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vitamedic Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: ALGY FLANDERIL C/500/ MS 1039200650069 Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1310 (unitário) R\$ 6.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: VITAMEDIC Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1479 (unitário) R\$ 7.395,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZI Modelo/versão: 1256801610031 Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1318 (unitário) R\$ 6.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: IBUPROFENO 600MG C/500CP GEN PRATI - 1256801610031 Valor proposta: R\$ 0,1318 (unitário) R\$ 6.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1399 (unitário) R\$ 6.995,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256801610031 Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1380 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1380 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1293 (unitário) R\$ 6.465,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GENERICO/ PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 8.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1305 (unitário) R\$ 6.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GEN IBUPROFENO 600MG CPR Valor proposta: R\$ 0,1830 (unitário) R\$ 9.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 86

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:21:39	00.656.468/0001-39	R\$ 0,1308
02/03/2026 às 10:21:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1423
02/03/2026 às 10:21:42	60.675.696/0001-88	R\$ 0,1484
02/03/2026 às 10:21:42	09.315.996/0001-07	R\$ 0,1422
02/03/2026 às 10:21:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1378
02/03/2026 às 10:21:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1412
02/03/2026 às 10:21:50	09.315.996/0001-07	R\$ 0,1411
02/03/2026 às 10:21:56	17.472.278/0001-64	R\$ 0,1310
02/03/2026 às 10:24:45	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1700
02/03/2026 às 10:27:21	32.743.242/0001-61	R\$ 0,1480
02/03/2026 às 10:27:25	60.675.696/0001-88	R\$ 0,1479
02/03/2026 às 10:28:25	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1305
02/03/2026 às 10:28:26	00.656.468/0001-39	R\$ 0,1293
02/03/2026 às 10:28:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1399
02/03/2026 às 10:40:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1375
02/03/2026 às 10:40:15	09.315.996/0001-07	R\$ 0,1408

Mensagens do chat do Item 86

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:19:35	A abertura do item 86 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:21:35	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:39:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 86. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:44:11 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1293 e R\$ 0,1411 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:44:12	A etapa fechada do item 86 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1375 e R\$ 0,1408.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:44:12	O item 86 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:56:49	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:06:49.
Sistema	09/04/2026 às 15:46:07	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:07.

Eventos do Item 86

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:21:35	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:39:11	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:39:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1293 e R\$ 0,1411.
02/03/2026 às 10:44:12	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:44:12	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:56:49	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1293.
09/04/2026 às 15:46:07	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 87 - Lactulose

Lactulose Aspecto Físico: Pó, Fórmula Química: C12h22o11, Peso Molecular: 342,30 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98%, Número De Referência Química: Cas 4618-18-2

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 3,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Miligrama		R\$ 1.770,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.**-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 87

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: LACTBEN Valor proposta: R\$ 6,9231 (unitário) R\$ 3.461,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,1500 (unitário) R\$ 2.575,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAYBEN/LACTBEN 667MG/ML Modelo/versão: CX C/50FR X 120ML SABOR AMEIXA 25351143794202511 Valor proposta: R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 2.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 5,3674 (unitário) R\$ 2.683,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: LACTULOSE 667MG/ML 120ML AMEIXA MAYBEN LACTBEN FRA Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,9800 (unitário) R\$ 9.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: DUPHALAC 1055303380015 Valor proposta: R\$ 36,6300 (unitário) R\$ 18.315,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,4200 (unitário) R\$ 5.210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NATIVITA Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:22:50	94.389.400/0001-84	R\$ 5,9085
02/03/2026 às 10:22:58	07.752.236/0008-08	R\$ 19,9800
02/03/2026 às 10:24:54	60.146.737/0001-49	R\$ 10,4200
02/03/2026 às 10:25:17	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8441
02/03/2026 às 10:25:45	94.389.400/0001-84	R\$ 5,9025
02/03/2026 às 10:26:18	67.729.178/0005-72	R\$ 5,8382
02/03/2026 às 10:26:32	94.389.400/0001-84	R\$ 5,8965
02/03/2026 às 10:27:01	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8323
02/03/2026 às 10:27:09	94.389.400/0001-84	R\$ 5,8906
02/03/2026 às 10:34:59	94.389.400/0001-84	R\$ 5,8264
02/03/2026 às 10:37:12	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8205
02/03/2026 às 10:40:55	00.802.002/0001-02	R\$ 4,5000
02/03/2026 às 10:43:25	94.389.400/0001-84	R\$ 5,3674
02/03/2026 às 10:43:55	67.729.178/0005-72	R\$ 5,1500

Mensagens do chat do Item 87

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:20:45	A abertura do item 87 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:22:45	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:39:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 87. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:44:54 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,8205 e R\$ 5,8382 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:44:55	A etapa fechada do item 87 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,3674, R\$ 5,1500 e R\$ 4,5000.
Sistema	02/03/2026 às 10:44:55	O item 87 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:02:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 87. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 10,4200 e R\$ 19,9800, poderá enviar um lance único e fechado até às 17:07:47 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 17:07:48	A etapa fechada do item 87 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 17:07:48	O item 87 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:08:31	O item 87 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 17:08:31	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 17:18:31.

Eventos do Item 87

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:22:45	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:39:54	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:39:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,8205 e R\$ 5,8382.
02/03/2026 às 10:44:55	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:44:55	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:05:48	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 16:05:57	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,1500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:06:01	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,3674. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 17:02:47	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 17:07:48	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 17:07:48	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 17:08:26	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,4200. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:08:31	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,9800. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:08:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:46:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 88 - Levodopa

Levodopa Composição: Associado À Benserazida, Concentração: 100mg + 25 MG

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 0,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 11.850,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,7000 (unitário) / R\$ 10.500,0000 (total)

Propostas do Item 88

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7000 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: PROLOPA Valor proposta: R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 11.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4945 (unitário) R\$ 22.417,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EKSON/ACHE Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 25.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7274 (unitário) R\$ 10.911,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: EKSON Valor proposta: R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 11.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:42:41	09.944.371/0005-20	R\$ 0,7274
02/03/2026 às 10:43:23	49.648.233/0001-94	R\$ 1,4945
02/03/2026 às 10:44:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,7000

Mensagens do chat do Item 88

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:21:08	A abertura do item 88 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:23:08	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:23:08	Algumas propostas do item 88 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:42:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 88. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:47:21 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7900 e R\$ 1,7000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:47:22	A etapa fechada do item 88 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,7274, R\$ 0,7000 e R\$ 1,4945.
Sistema	02/03/2026 às 10:47:22	O item 88 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:04:42	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:14:42.
Sistema	09/04/2026 às 15:46:20	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:20.

Eventos do Item 88

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:23:08	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:42:21	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:42:21	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7900 e R\$ 1,7000.
02/03/2026 às 10:47:22	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:47:22	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:04:42	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,7000.
09/04/2026 às 15:46:20	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 89 - Levodopa

Levodopa Composição: Associado À Benserazida, Dosagem: 200mg + 50mg

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 1,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 10.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,9890 (unitário) / R\$ 9.890,0000 (total)

Propostas do Item 89

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,9890 (unitário) R\$ 9.890,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: PROLOPA Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,3458 (unitário) R\$ 33.458,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EKSON/ACHE Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,0469 (unitário) R\$ 10.469,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: EKSON Valor proposta: R\$ 1,0469 (unitário) R\$ 10.469,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 89

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:48:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,9890
02/03/2026 às 10:49:27	49.648.233/0001-94	R\$ 3,3458

Mensagens do chat do Item 89

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:21:25	A abertura do item 89 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:23:25	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:48:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 89. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:53:25 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,0000 e R\$ 3,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:53:26	A etapa fechada do item 89 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,3458 e R\$ 0,9890.
Sistema	02/03/2026 às 10:53:26	O item 89 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:04:49	O item 89 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:14:49.
Sistema	09/04/2026 às 15:46:26	O item 89 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:26.

Eventos do Item 89

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:23:25	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:48:25	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:48:25	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,0000 e R\$ 3,8000.
02/03/2026 às 10:53:26	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:53:26	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:04:49	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9890.
09/04/2026 às 15:46:26	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 90 - Levonorgestrel

Levonorgestrel Composição: Associado Ao Etinilestradiol, Concentração: 0,15 Mg + 0,03 MG, Características Adicionais: Em Blister Calendário

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 2,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Blister		R\$ 2.740,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60, melhor lance: R\$ 1,4742 (unitário) / R\$ 1.474,2000 (total)

Propostas do Item 90

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,3926 (unitário) R\$ 2.392,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: GESTRELAN Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4773 (unitário) R\$ 2.477,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS/GESTRELAN Modelo/versão: CX C/3BL X 21CP REV 1097400610041 Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4798 (unitário) R\$ 2.479,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: biolab Modelo/versão: biolab Valor proposta: R\$ 2,7126 (unitário) R\$ 2.712,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.606.767/0001-85 - CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 2.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Biolab Modelo/versão: Biolab Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2,2920 (unitário) R\$ 2.292,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: GEN C/3 BLISTER POR CX/ MS 1097403110023 Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,7200 (unitário) R\$ 1.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 1,7200 (unitário) R\$ 1.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,5984 (unitário) R\$ 1.598,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: 1097400610041 Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: BL Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4742 (unitário) R\$ 1.474,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: CX C/21 CPRS Valor proposta: R\$ 2,7400 (unitário) R\$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 90

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:24:35	67.729.178/0005-72	R\$ 2,7098
02/03/2026 às 10:24:51	09.315.996/0001-07	R\$ 2,7097
02/03/2026 às 10:24:58	60.675.696/0001-88	R\$ 1,8748
02/03/2026 às 10:25:03	67.729.178/0005-72	R\$ 2,7069
02/03/2026 às 10:25:04	60.675.696/0001-88	R\$ 1,7182
02/03/2026 às 10:25:19	42.441.595/0001-60	R\$ 1,6800
02/03/2026 às 10:25:24	58.676.108/0001-89	R\$ 2,0000
02/03/2026 às 10:25:43	09.315.996/0001-07	R\$ 2,7068
02/03/2026 às 10:25:44	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7040
02/03/2026 às 10:25:48	09.315.996/0001-07	R\$ 2,7039
02/03/2026 às 10:25:50	67.729.178/0005-72	R\$ 2,7011
02/03/2026 às 10:26:01	76.386.283/0001-13	R\$ 2,6010
02/03/2026 às 10:26:13	00.802.002/0001-02	R\$ 2,5983
02/03/2026 às 10:26:23	76.386.283/0001-13	R\$ 2,4980
02/03/2026 às 10:26:29	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4955
02/03/2026 às 10:26:34	76.386.283/0001-13	R\$ 2,3950
02/03/2026 às 10:26:37	09.315.996/0001-07	R\$ 2,4954
02/03/2026 às 10:26:38	00.802.002/0001-02	R\$ 2,3926
02/03/2026 às 10:26:39	76.386.283/0001-13	R\$ 2,2920
02/03/2026 às 10:26:39	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4929
02/03/2026 às 10:26:42	09.315.996/0001-07	R\$ 2,4928
02/03/2026 às 10:26:44	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4903
02/03/2026 às 10:26:47	09.315.996/0001-07	R\$ 2,4902
02/03/2026 às 10:26:49	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4877

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:26:52	09.315.996/0001-07	R\$ 2,4876
02/03/2026 às 10:26:55	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4851
02/03/2026 às 10:26:57	09.315.996/0001-07	R\$ 2,4850
02/03/2026 às 10:26:58	60.675.696/0001-88	R\$ 1,6783
02/03/2026 às 10:27:00	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4825
02/03/2026 às 10:27:02	09.315.996/0001-07	R\$ 2,4824
02/03/2026 às 10:27:06	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4799
02/03/2026 às 10:27:09	09.315.996/0001-07	R\$ 2,4798
02/03/2026 às 10:27:11	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4773
02/03/2026 às 10:28:32	42.441.595/0001-60	R\$ 1,6000
02/03/2026 às 10:34:09	60.675.696/0001-88	R\$ 1,5984
02/03/2026 às 10:40:47	42.441.595/0001-60	R\$ 1,5900
02/03/2026 às 10:43:53	42.441.595/0001-60	R\$ 1,4742

Mensagens do chat do Item 90

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:22:30	A abertura do item 90 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:24:30	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:43:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 90. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:48:25 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,5900 e R\$ 1,7200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:48:26	A etapa fechada do item 90 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,4742.
Sistema	02/03/2026 às 10:48:26	O item 90 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:08:23	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:18:23.
Sistema	09/04/2026 às 15:46:33	O item 90 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:33.

Eventos do Item 90

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:24:30	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:43:25	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:43:25	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,5900 e R\$ 1,7200.
02/03/2026 às 10:48:26	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:48:26	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 16:08:23	Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4742.
09/04/2026 às 15:46:33	Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 42.441.595/0001-60 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 91 - Levotiroxina sódica

Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.500,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, melhor lance: R\$ 0,0910 (unitário) / R\$ 4.550,0000 (total), valor negociado: R\$ 0,0900 (unitário) / R\$ 4.500,0000 (total)

Propostas do Item 91

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0910 (unitário) R\$ 4.550,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: CX C 50 Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2210 (unitário) R\$ 11.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK(F) Modelo/versão: MERCK (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2766 (unitário) R\$ 13.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: MERCK Valor proposta: R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3197 (unitário) R\$ 15.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: SYNTHROID 1055303290105 Valor proposta: R\$ 1,0290 (unitário) R\$ 51.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1045 (unitário) R\$ 5.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: LEVOID Valor proposta: R\$ 0,1045 (unitário) R\$ 5.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 91

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:25:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3496
02/03/2026 às 10:33:42	82.225.947/0001-65	R\$ 0,1043
02/03/2026 às 10:45:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2210
02/03/2026 às 10:45:45	82.225.947/0001-65	R\$ 0,0910
02/03/2026 às 10:48:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3197

Mensagens do chat do Item 91

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:23:53	A abertura do item 91 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:25:53	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:44:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 91. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:44 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1043 e R\$ 0,3500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:45	A etapa fechada do item 91 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2210, R\$ 0,3197 e R\$ 0,0910.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:45	O item 91 está encerrado.
Sistema para o participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 15:07:11	Sr. Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 91. Justificativa: Conforme proposta ajustada. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 16:09:44	O item 91 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65. A negociação do item 91 foi aceita pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, tendo informado R\$ 0,0900.
Sistema	06/04/2026 às 16:09:45	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:19:45.
Sistema	09/04/2026 às 15:46:40	O item 91 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:40.

Eventos do Item 91

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:25:53	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:44:44	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:44:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1043 e R\$ 0,3500.
02/03/2026 às 10:49:45	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:49:45	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:07:11	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 convocado para negociação de valor.
03/03/2026 às 16:09:44	Negociação encerrada. Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 informou R\$ 0,0900.
06/04/2026 às 16:09:45	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0910, valor negociado: R\$ 0,0900.
09/04/2026 às 15:46:40	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 92 - Levotiroxina sódica

Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg

Quantidade:	60000	Valor estimado:	R\$ 0,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 6.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, melhor lance: R\$ 0,0970 (unitário) / R\$ 5.820,0000 (total)

Propostas do Item 92

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0970 (unitário) R\$ 5.820,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: CX C 50 Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2342 (unitário) R\$ 14.052,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK(F) Modelo/versão: MERCK (GENERIC) Valor proposta: R\$ 0,2932 (unitário) R\$ 17.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: MERCK Valor proposta: R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2554 (unitário) R\$ 15.324,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: SYNTHROID 1055303290229 Valor proposta: R\$ 0,7823 (unitário) R\$ 46.938,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0971 (unitário) R\$ 5.826,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: LEVOID Valor proposta: R\$ 0,0971 (unitário) R\$ 5.826,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 92

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:26:06	82.225.947/0001-65	R\$ 0,0970
02/03/2026 às 10:26:28	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2929
02/03/2026 às 10:26:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2926
02/03/2026 às 10:26:39	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2923
02/03/2026 às 10:26:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2920
02/03/2026 às 10:26:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2917
02/03/2026 às 10:26:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2914
02/03/2026 às 10:26:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2911
02/03/2026 às 10:26:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2908
02/03/2026 às 10:26:54	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2905
02/03/2026 às 10:27:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2902
02/03/2026 às 10:27:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2899
02/03/2026 às 10:27:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2896
02/03/2026 às 10:27:10	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2893
02/03/2026 às 10:27:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2890
02/03/2026 às 10:27:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2887
02/03/2026 às 10:27:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2884

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:27:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2881
02/03/2026 às 10:27:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2878
02/03/2026 às 10:27:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2875
02/03/2026 às 10:27:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2872
02/03/2026 às 10:27:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2869
02/03/2026 às 10:27:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2866
02/03/2026 às 10:27:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2863
02/03/2026 às 10:27:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2860
02/03/2026 às 10:27:42	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2857
02/03/2026 às 10:27:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2854
02/03/2026 às 10:27:47	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2851
02/03/2026 às 10:27:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2848
02/03/2026 às 10:27:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2845
02/03/2026 às 10:27:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2842
02/03/2026 às 10:27:58	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2839
02/03/2026 às 10:28:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2836
02/03/2026 às 10:28:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2833
02/03/2026 às 10:28:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2830
02/03/2026 às 10:28:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2827
02/03/2026 às 10:28:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2824
02/03/2026 às 10:28:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2821
02/03/2026 às 10:28:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2818
02/03/2026 às 10:28:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2815
02/03/2026 às 10:28:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2812
02/03/2026 às 10:28:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2809
02/03/2026 às 10:28:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2806
02/03/2026 às 10:28:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2803
02/03/2026 às 10:28:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2800
02/03/2026 às 10:28:35	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2797
02/03/2026 às 10:28:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2794
02/03/2026 às 10:28:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2791
02/03/2026 às 10:28:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2788
02/03/2026 às 10:28:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2785

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:28:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2782
02/03/2026 às 10:28:51	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2779
02/03/2026 às 10:28:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2776
02/03/2026 às 10:28:56	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2773
02/03/2026 às 10:29:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2770
02/03/2026 às 10:29:01	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2767
02/03/2026 às 10:29:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2764
02/03/2026 às 10:29:07	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2761
02/03/2026 às 10:29:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2758
02/03/2026 às 10:29:12	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2755
02/03/2026 às 10:29:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2752
02/03/2026 às 10:29:17	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2749
02/03/2026 às 10:29:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2746
02/03/2026 às 10:29:23	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2743
02/03/2026 às 10:29:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2740
02/03/2026 às 10:29:28	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2737
02/03/2026 às 10:29:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2734
02/03/2026 às 10:29:33	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2731
02/03/2026 às 10:29:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2728
02/03/2026 às 10:29:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2725
02/03/2026 às 10:29:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2722
02/03/2026 às 10:29:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2719
02/03/2026 às 10:29:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2716
02/03/2026 às 10:30:03	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2713
02/03/2026 às 10:30:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2710
02/03/2026 às 10:30:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2707
02/03/2026 às 10:30:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2704
02/03/2026 às 10:30:37	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2701
02/03/2026 às 10:30:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2698
02/03/2026 às 10:30:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2695
02/03/2026 às 10:31:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2692
02/03/2026 às 10:31:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2689
02/03/2026 às 10:31:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2686

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:31:29	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2683
02/03/2026 às 10:31:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2680
02/03/2026 às 10:31:35	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2677
02/03/2026 às 10:31:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2674
02/03/2026 às 10:31:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2671
02/03/2026 às 10:31:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2668
02/03/2026 às 10:31:45	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2665
02/03/2026 às 10:31:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2662
02/03/2026 às 10:31:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2659
02/03/2026 às 10:31:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2656
02/03/2026 às 10:31:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2653
02/03/2026 às 10:31:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2650
02/03/2026 às 10:32:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2647
02/03/2026 às 10:32:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2644
02/03/2026 às 10:32:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2641
02/03/2026 às 10:32:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2638
02/03/2026 às 10:32:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2635
02/03/2026 às 10:32:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2632
02/03/2026 às 10:32:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2629
02/03/2026 às 10:32:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2626
02/03/2026 às 10:32:21	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2623
02/03/2026 às 10:32:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2620
02/03/2026 às 10:32:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2617
02/03/2026 às 10:32:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2614
02/03/2026 às 10:32:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2611
02/03/2026 às 10:32:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2608
02/03/2026 às 10:32:58	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2605
02/03/2026 às 10:33:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2602
02/03/2026 às 10:34:03	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2599
02/03/2026 às 10:35:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2596
02/03/2026 às 10:35:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2593
02/03/2026 às 10:36:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2590
02/03/2026 às 10:36:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2587

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:36:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2584
02/03/2026 às 10:36:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2581
02/03/2026 às 10:36:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2578
02/03/2026 às 10:36:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2575
02/03/2026 às 10:36:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2572
02/03/2026 às 10:36:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2569
02/03/2026 às 10:36:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2566
02/03/2026 às 10:36:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2563
02/03/2026 às 10:36:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2560
02/03/2026 às 10:36:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2557
02/03/2026 às 10:36:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2554
02/03/2026 às 10:45:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2342
02/03/2026 às 10:48:07	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2554

Mensagens do chat do Item 92

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:24:05	A abertura do item 92 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:26:05	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:44:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 92. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:05 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0970 e R\$ 0,3500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:06	A etapa fechada do item 92 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2342 e R\$ 0,2554.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:06	O item 92 está encerrado.
Sistema para o participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 08:20:05	Sr. Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 92. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 92...
Sistema para o participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 08:20:26	Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 08:35:26	Bom dia. Conseguimos chegar no estimado dos itens. Vamos enviar então a proposta ajustada com os valores dos itens novos já na proposta.
Pelo participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 09:31:27	O item 92 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:27 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65.
Sistema	06/04/2026 às 16:09:52	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:19:52.
Sistema	09/04/2026 às 15:46:46	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:46.

Eventos do Item 92

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:26:05	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:44:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:44:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0970 e R\$ 0,3500.
02/03/2026 às 10:49:06	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:49:06	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:20:05	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 92...
03/03/2026 às 09:31:27	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:09:52	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0970.
09/04/2026 às 15:46:46	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 93 - Levotiroxina sódica

Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg

Quantidade:	80000	Valor estimado:	R\$ 0,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 7.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, melhor lance: R\$ 0,0970 (unitário) / R\$ 7.760,0000 (total), valor negociado: R\$ 0,0900 (unitário) / R\$ 7.200,0000 (total)

Propostas do Item 93

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0970 (unitário) R\$ 7.760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: CX C 50 Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Quantidade ofertada: 80000
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2586 (unitário) R\$ 20.688,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK(F) Modelo/versão: MERCK (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,3238 (unitário) R\$ 25.904,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCK Modelo/versão: MERCK Valor proposta: R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2584 (unitário) R\$ 20.672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: SYNTHROID 1055303290040 Valor proposta: R\$ 0,8870 (unitário) R\$ 70.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1138 (unitário) R\$ 9.104,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: LEVOID Valor proposta: R\$ 0,1138 (unitário) R\$ 9.104,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 93

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:26:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3234
02/03/2026 às 10:26:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3230
02/03/2026 às 10:26:33	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3226
02/03/2026 às 10:26:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3222
02/03/2026 às 10:26:43	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3218
02/03/2026 às 10:26:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3214
02/03/2026 às 10:26:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3210
02/03/2026 às 10:26:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3206
02/03/2026 às 10:26:54	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3202
02/03/2026 às 10:26:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3198
02/03/2026 às 10:26:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3194
02/03/2026 às 10:27:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3190
02/03/2026 às 10:27:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3186
02/03/2026 às 10:27:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3182
02/03/2026 às 10:27:10	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3178
02/03/2026 às 10:27:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3174
02/03/2026 às 10:27:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3170

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:27:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3166
02/03/2026 às 10:27:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3162
02/03/2026 às 10:27:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3158
02/03/2026 às 10:27:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3154
02/03/2026 às 10:27:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3150
02/03/2026 às 10:27:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3146
02/03/2026 às 10:27:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3142
02/03/2026 às 10:27:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3138
02/03/2026 às 10:27:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3134
02/03/2026 às 10:27:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3130
02/03/2026 às 10:27:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3126
02/03/2026 às 10:27:47	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3122
02/03/2026 às 10:27:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3118
02/03/2026 às 10:27:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3114
02/03/2026 às 10:27:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3110
02/03/2026 às 10:27:58	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3106
02/03/2026 às 10:28:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3102
02/03/2026 às 10:28:03	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3098
02/03/2026 às 10:28:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3094
02/03/2026 às 10:28:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3090
02/03/2026 às 10:28:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3086
02/03/2026 às 10:28:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3082
02/03/2026 às 10:28:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3078
02/03/2026 às 10:28:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3074
02/03/2026 às 10:28:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3070
02/03/2026 às 10:28:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3066
02/03/2026 às 10:28:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3062
02/03/2026 às 10:28:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3058
02/03/2026 às 10:28:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3054
02/03/2026 às 10:28:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3050
02/03/2026 às 10:28:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3046
02/03/2026 às 10:28:47	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3042
02/03/2026 às 10:28:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3038

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:28:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3034
02/03/2026 às 10:28:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3030
02/03/2026 às 10:28:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3026
02/03/2026 às 10:29:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3022
02/03/2026 às 10:29:03	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3018
02/03/2026 às 10:29:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3014
02/03/2026 às 10:29:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3010
02/03/2026 às 10:29:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3006
02/03/2026 às 10:29:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,3002
02/03/2026 às 10:29:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2998
02/03/2026 às 10:29:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2995
02/03/2026 às 10:29:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2992
02/03/2026 às 10:29:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2989
02/03/2026 às 10:29:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2986
02/03/2026 às 10:29:35	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2983
02/03/2026 às 10:29:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2980
02/03/2026 às 10:29:42	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2977
02/03/2026 às 10:29:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2974
02/03/2026 às 10:29:48	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2971
02/03/2026 às 10:29:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2968
02/03/2026 às 10:29:54	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2965
02/03/2026 às 10:29:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2962
02/03/2026 às 10:30:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2959
02/03/2026 às 10:30:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2956
02/03/2026 às 10:30:06	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2953
02/03/2026 às 10:30:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2950
02/03/2026 às 10:30:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2947
02/03/2026 às 10:30:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2944
02/03/2026 às 10:30:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2941
02/03/2026 às 10:31:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2938
02/03/2026 às 10:31:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2935
02/03/2026 às 10:31:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2932
02/03/2026 às 10:31:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2929

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:31:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2926
02/03/2026 às 10:31:35	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2923
02/03/2026 às 10:31:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2920
02/03/2026 às 10:31:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2917
02/03/2026 às 10:31:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2914
02/03/2026 às 10:31:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2911
02/03/2026 às 10:31:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2908
02/03/2026 às 10:31:51	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2905
02/03/2026 às 10:31:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2902
02/03/2026 às 10:31:56	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2899
02/03/2026 às 10:31:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2896
02/03/2026 às 10:32:01	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2893
02/03/2026 às 10:32:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2890
02/03/2026 às 10:32:07	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2887
02/03/2026 às 10:32:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2884
02/03/2026 às 10:32:12	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2881
02/03/2026 às 10:32:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2878
02/03/2026 às 10:32:17	82.225.947/0001-65	R\$ 0,1136
02/03/2026 às 10:32:17	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2875
02/03/2026 às 10:32:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2872
02/03/2026 às 10:32:22	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2869
02/03/2026 às 10:32:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2866
02/03/2026 às 10:32:28	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2863
02/03/2026 às 10:32:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2860
02/03/2026 às 10:32:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2857
02/03/2026 às 10:33:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2854
02/03/2026 às 10:33:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2851
02/03/2026 às 10:33:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2848
02/03/2026 às 10:33:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2845
02/03/2026 às 10:34:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2842
02/03/2026 às 10:35:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2839
02/03/2026 às 10:36:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2836
02/03/2026 às 10:36:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2833

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:36:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2830
02/03/2026 às 10:36:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2827
02/03/2026 às 10:36:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2824
02/03/2026 às 10:36:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2821
02/03/2026 às 10:36:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2818
02/03/2026 às 10:36:35	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2815
02/03/2026 às 10:36:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2812
02/03/2026 às 10:36:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2809
02/03/2026 às 10:36:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2806
02/03/2026 às 10:36:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2803
02/03/2026 às 10:36:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2800
02/03/2026 às 10:36:51	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2797
02/03/2026 às 10:36:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2794
02/03/2026 às 10:36:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2791
02/03/2026 às 10:37:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2788
02/03/2026 às 10:37:03	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2785
02/03/2026 às 10:37:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2782
02/03/2026 às 10:37:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2779
02/03/2026 às 10:37:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2776
02/03/2026 às 10:37:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2773
02/03/2026 às 10:37:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2770
02/03/2026 às 10:37:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2767
02/03/2026 às 10:37:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2764
02/03/2026 às 10:37:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2761
02/03/2026 às 10:37:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2758
02/03/2026 às 10:37:29	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2755
02/03/2026 às 10:37:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2752
02/03/2026 às 10:37:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2749
02/03/2026 às 10:37:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2746
02/03/2026 às 10:37:39	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2743
02/03/2026 às 10:37:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2740
02/03/2026 às 10:37:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2737
02/03/2026 às 10:37:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2734

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:37:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2731
02/03/2026 às 10:37:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2728
02/03/2026 às 10:37:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2725
02/03/2026 às 10:37:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2722
02/03/2026 às 10:38:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2719
02/03/2026 às 10:38:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2716
02/03/2026 às 10:38:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2713
02/03/2026 às 10:38:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2710
02/03/2026 às 10:38:10	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2707
02/03/2026 às 10:38:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2704
02/03/2026 às 10:38:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2701
02/03/2026 às 10:38:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2698
02/03/2026 às 10:38:21	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2695
02/03/2026 às 10:38:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2692
02/03/2026 às 10:38:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2689
02/03/2026 às 10:38:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2686
02/03/2026 às 10:38:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2683
02/03/2026 às 10:38:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2680
02/03/2026 às 10:38:45	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2677
02/03/2026 às 10:38:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2674
02/03/2026 às 10:39:01	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2671
02/03/2026 às 10:39:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2668
02/03/2026 às 10:39:28	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2665
02/03/2026 às 10:39:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2662
02/03/2026 às 10:39:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2659
02/03/2026 às 10:39:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2656
02/03/2026 às 10:39:39	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2653
02/03/2026 às 10:39:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2650
02/03/2026 às 10:39:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2647
02/03/2026 às 10:39:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2644
02/03/2026 às 10:39:56	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2641
02/03/2026 às 10:40:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2638
02/03/2026 às 10:40:01	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2635

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:40:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2632
02/03/2026 às 10:40:06	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2629
02/03/2026 às 10:40:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2626
02/03/2026 às 10:40:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2623
02/03/2026 às 10:40:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2620
02/03/2026 às 10:40:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2617
02/03/2026 às 10:40:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2614
02/03/2026 às 10:40:22	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2611
02/03/2026 às 10:40:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2608
02/03/2026 às 10:40:32	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2605
02/03/2026 às 10:40:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2602
02/03/2026 às 10:40:43	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2599
02/03/2026 às 10:40:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2596
02/03/2026 às 10:40:48	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2593
02/03/2026 às 10:40:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2590
02/03/2026 às 10:40:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2587
02/03/2026 às 10:40:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2586
02/03/2026 às 10:40:58	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2584
02/03/2026 às 10:45:11	82.225.947/0001-65	R\$ 0,0970

Mensagens do chat do Item 93

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:24:08	A abertura do item 93 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:26:08	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:44:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 93. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:09 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1136 e R\$ 0,3500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:10	A etapa fechada do item 93 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0970.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:10	O item 93 está encerrado.
Sistema para o participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 15:07:30	Sr. Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 93. Justificativa: Conforme proposta ajustada. .
Pelo participante 82.225.947/0001-65	03/03/2026 às 16:09:56	O item 93 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65. A negociação do item 93 foi aceita pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, tendo informado R\$ 0,0900.
Sistema	06/04/2026 às 16:10:01	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:20:01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:46:52	O item 93 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:56:52.

Eventos do Item 93

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:26:08	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:44:09	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:44:09	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1136 e R\$ 0,3500.
02/03/2026 às 10:49:10	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:49:10	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:07:30	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 convocado para negociação de valor.
03/03/2026 às 16:09:56	Negociação encerrada. Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 informou R\$ 0,0900.
06/04/2026 às 16:10:01	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0970, valor negociado: R\$ 0,0900.
09/04/2026 às 15:46:52	Fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 94 - Levotiroxina sódica

Levotiroxina Sódica Concentração: 37,5 MCG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 6.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,2749 (unitário) / R\$ 5.498,0000 (total)

Propostas do Item 94

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2811 (unitário) R\$ 5.622,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDLEY Modelo/versão: PURAN T4 Valor proposta: R\$ 0,2865 (unitário) R\$ 5.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANOFI Modelo/versão: SANOFI Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANOFI Modelo/versão: SANOFI Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2749 (unitário) R\$ 5.498,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEDLEY Modelo/versão: PURAN T4 Valor proposta: R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 6.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1531 (unitário) R\$ 3.062,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: LEVOID Valor proposta: R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 6.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 94

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:26:41	20.657.155/0001-02	R\$ 0,3008
02/03/2026 às 10:30:18	20.657.155/0001-02	R\$ 0,2862
02/03/2026 às 10:33:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2859
02/03/2026 às 10:35:43	09.944.371/0005-20	R\$ 0,2860
02/03/2026 às 10:42:36	20.657.155/0001-02	R\$ 0,2856
02/03/2026 às 10:46:50	09.944.371/0005-20	R\$ 0,1531
02/03/2026 às 10:47:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2811
02/03/2026 às 10:48:03	20.657.155/0001-02	R\$ 0,2749

Mensagens do chat do Item 94

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:24:25	A abertura do item 94 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:26:25	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:46:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 94. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:51:03 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2856 e R\$ 0,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:51:04	A etapa fechada do item 94 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2749, R\$ 0,2811 e R\$ 0,1531.
Sistema	02/03/2026 às 10:51:04	O item 94 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	03/03/2026 às 17:51:51	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 94. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 94. .
Pelo participante 20.657.155/0001-02	04/03/2026 às 09:06:48	O item 94 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:48 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	06/04/2026 às 15:55:14	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:05:14.
Sistema	09/04/2026 às 15:47:02	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:57:02.

Eventos do Item 94

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:26:25	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:46:03	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:46:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2856 e R\$ 0,3000.
02/03/2026 às 10:51:04	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:51:04	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 14:55:18	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1531. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 17:51:51	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 94. .
04/03/2026 às 09:06:48	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:55:14	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2749.
09/04/2026 às 15:47:02	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 95 - Loratadina

Loratadina Concentração: 10mg

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.600,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 0,0670 (unitário) / R\$ 1.340,0000 (total)			

Propostas do Item 95

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0750 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0708 (unitário) R\$ 1.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/LORATADINA 10MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GEN 1542303360073 Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: cimed Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: LORATAMED Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,3259 (unitário) R\$ 6.518,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: LORATADINA 10MG C/12CP VITAMEDIC LORASLIV - 103920 Valor proposta: R\$ 0,8116 (unitário) R\$ 16.232,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0670 (unitário) R\$ 1.340,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0670 (unitário) R\$ 1.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3260 (unitário) R\$ 6.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: LORATADINA Valor proposta: R\$ 0,3260 (unitário) R\$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1186 (unitário) R\$ 2.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: GEN LORATADINA 10MG CPR Valor proposta: R\$ 0,1186 (unitário) R\$ 2.372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 95

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:28:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,3259
02/03/2026 às 10:28:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0723
02/03/2026 às 10:49:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0750
02/03/2026 às 10:52:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0708

Mensagens do chat do Item 95

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:26:00	A abertura do item 95 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:28:00	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:48:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 95. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:53:32 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0670 e R\$ 0,0800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:53:33	A etapa fechada do item 95 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0750 e R\$ 0,0708.
Sistema	02/03/2026 às 10:53:33	O item 95 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:02:58	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:12:58.
Sistema	09/04/2026 às 15:47:08	O item 95 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:57:08.

Eventos do Item 95

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:28:00	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:48:32	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:48:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0670 e R\$ 0,0800.
02/03/2026 às 10:53:33	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:53:33	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:02:58	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0670.
09/04/2026 às 15:47:08	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 96 - Loratadina

Loratadina Concentração: 1mg/ML, Tipo Medicamento: Xarope

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 2,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 1.440,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R\$ 2,5960 (unitário) / R\$ 1.298,0000 (total)			

Propostas do Item 96

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 1.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 14,6790 (unitário) R\$ 7.339,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,2800 (unitário) R\$ 1.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 3,2800 (unitário) R\$ 1.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 3,3524 (unitário) R\$ 1.676,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: LORATADINA 1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML Valor proposta: R\$ 3,3524 (unitário) R\$ 1.676,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,5960 (unitário) R\$ 1.298,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GENERICO/ AIRELA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3981 (unitário) R\$ 6.199,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: LORATADINA Valor proposta: R\$ 12,3981 (unitário) R\$ 6.199,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 96

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:32:15	00.802.002/0001-02	R\$ 4,9950
02/03/2026 às 10:57:56	00.802.002/0001-02	R\$ 3,5000
02/03/2026 às 10:59:58	00.656.468/0001-39	R\$ 2,5960

Mensagens do chat do Item 96

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:30:09	A abertura do item 96 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:32:09	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:56:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 96. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:56 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,8800 e R\$ 4,9950 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:01:57	A etapa fechada do item 96 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,5000 e R\$ 2,5960.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:01:57	O item 96 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:56:59	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:06:59.
Sistema	09/04/2026 às 15:47:16	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:57:16.

Eventos do Item 96

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:32:09	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:56:56	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:56:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,8800 e R\$ 4,9950.
02/03/2026 às 11:01:57	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:01:57	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:56:59	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,5960.
09/04/2026 às 15:47:16	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 97 - Losartana potássica

Losartana Potássica Dosagem: 50 MG

Quantidade:	500000	Valor estimado:	R\$ 0,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 15.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 97

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0350 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERIC) Valor proposta: R\$ 0,8189 (unitário) R\$ 409.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GERMED Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0499 (unitário) R\$ 24.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI/LOSARTANA POTASSICA 50MG Modelo/versão: CX C/32BLT X 30CPR REV GEN 1256802020228 Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0474 (unitário) R\$ 23.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: LOSARTANA POTASSICA 50MG BL/30 CX/960 GEN PRATI - Valor proposta: R\$ 0,0474 (unitário) R\$ 23.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0399 (unitário) R\$ 19.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: GENERICO 1558404280159 Valor proposta: R\$ 0,8970 (unitário) R\$ 448.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZART 50MG/EUROFARMA Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0452 (unitário) R\$ 22.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0857 (unitário) R\$ 42.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: LOSARTANA POTÁSSICA Valor proposta: R\$ 0,0857 (unitário) R\$ 42.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500000

Lances do Item 97

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:32:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0599
02/03/2026 às 10:32:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0432
02/03/2026 às 10:32:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0598
02/03/2026 às 10:32:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0597
02/03/2026 às 10:34:57	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0500
02/03/2026 às 10:35:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0399
02/03/2026 às 10:35:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0499
02/03/2026 às 10:47:26	49.648.233/0001-94	R\$ 0,0452
02/03/2026 às 10:49:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0410
02/03/2026 às 10:56:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0350

Mensagens do chat do Item 97

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:30:25	A abertura do item 97 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:32:25	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:55:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 97. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:00:43 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0399 e R\$ 0,0410 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:00:44	A etapa fechada do item 97 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0350.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:00:44	O item 97 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:08:47	O item 97 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	03/03/2026 às 17:08:47	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ 57.079.344/0001-55, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 97 até às 17:13:47 do dia 03/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/03/2026 às 17:13:48	O item 97 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 17:13:47 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema	03/03/2026 às 17:13:48	O item 97 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:14:40	A etapa fechada foi reiniciada para o item 97. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0452, R\$ 0,0474 e R\$ 0,0499, poderá enviar um lance único e fechado até às 17:19:40 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 17:19:41	A etapa fechada do item 97 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 17:19:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 97. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0500, R\$ 0,0700 e R\$ 0,0857, poderá enviar um lance único e fechado até às 17:24:41 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 17:24:42	A etapa fechada do item 97 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 17:24:42	A etapa fechada foi reiniciada para o item 97. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 17:29:42 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 17:29:43	A etapa fechada do item 97 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 17:29:43	O item 97 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:30:34	O item 97 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	03/03/2026 às 17:30:34	Sr. Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 02.607.956/0001-81, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 97 até às 17:35:34 do dia 03/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/03/2026 às 17:35:35	O item 97 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 17:35:34 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 02.607.956/0001-81.
Sistema	03/03/2026 às 17:35:35	O item 97 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:36:13	O item 97 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 17:36:13	O item 97 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 17:46:13.

Eventos do Item 97

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:32:25	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:55:43	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:55:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0399 e R\$ 0,0410.
02/03/2026 às 11:00:44	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:00:44	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:06:37	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0350. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 17:08:47	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
03/03/2026 às 17:08:47	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/03/2026 às 17:13:48	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 17:13:47 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ: 57.079.344/0001-55.
03/03/2026 às 17:13:48	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 17:14:19	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0399. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 17:14:24	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0400. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 17:14:40	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 17:19:41	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 0,0500, R\$ 0,0700 e R\$ 0,0857.
03/03/2026 às 17:24:42	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,1500.
03/03/2026 às 17:29:43	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 17:29:43	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 17:30:24	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0452. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:30:29	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0474. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:30:34	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
03/03/2026 às 17:30:34	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/03/2026 às 17:35:35	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 17:35:34 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81.
03/03/2026 às 17:35:35	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 17:35:51	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0499. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:35:57	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:36:03	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0700. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:36:09	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0857. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:36:13	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:36:13	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:47:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 98 - Medroxiprogesterona acetato

Medroxiprogesterona Acetato Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável			
Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 8,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 2.415,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 melhor lance: R\$ 8,0400 (unitário) / R\$ 2.412,0000 (total)			

Propostas do Item 98

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,0400 (unitário) R\$ 2.412,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: CONTRACEP Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 2.415,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8,3112 (unitário) R\$ 2.493,3600 (total)		-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1ML UNIAO QUIMICA DEM Valor proposta: R\$ 30,5500 (unitário) R\$ 9.165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300	

Lances do Item 98

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:57:07	20.657.155/0001-02	R\$ 8,0400
02/03/2026 às 10:58:38	94.389.400/0001-84	R\$ 8,3112

Mensagens do chat do Item 98

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:31:20	A abertura do item 98 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:33:20	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:55:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 98. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:00:05 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,0500 e R\$ 30,5500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:00:06	A etapa fechada do item 98 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,0400 e R\$ 8,3112.
Sistema	02/03/2026 às 11:00:06	O item 98 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:55:05	O item 98 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:05:05.
Sistema	09/04/2026 às 15:47:30	O item 98 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:57:30.

Eventos do Item 98

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:33:20	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:55:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:55:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 8,0500 e R\$ 30,5500.
02/03/2026 às 11:00:06	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:00:06	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:55:05	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,0400.
09/04/2026 às 15:47:30	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.